



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

LORENA RODRIGUES

**A LEI 10.639/03 E SUA APLICABILIDADE: O CASO DA ESCOLA
“MARIA BALBINA PEREIRA” (SANTA LUZIA DO CARIRI – PB)**

**SUMÉ – PB
2017**

LORENA RODRIGUES

**A LEI 10.639/03 E SUA APLICABILIDADE: O CASO DA ESCOLA
‘MARIA BALBINA PEREIRA’ (SANTA LUZIA DO CARIRI – PB)**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Educação do Campo, na área de Ciências Humanas e Sociais, pela Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sumé – CDSA.

Linha de pesquisa: Educação do Campo e processos de Ensino- aprendizagem

Professor Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto

**SUMÉ – PB
2017**

R696l Rodrigues, Lorena.

A Lei 10.639/03 e sua aplicabilidade: o caso da escola “Maria Balbina Pereira” (Santa Luzia do cariri – PB). / Lorena Rodrigues.
- Sumé - PB: [s.n], 2017.

61 f.

Orientador: Prof. Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande;
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de
Licenciatura em Educação do Campo.

1. Educação. 2. Escola Pública. 3. Preconceito racial. I.
Título.

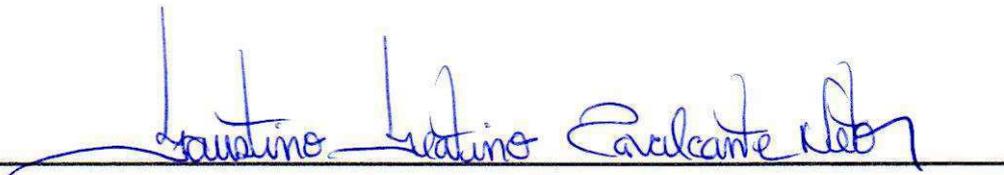
CDU: 37 (043.1)

LORENA RODRIGUES

A LEI 10.639/03 E SUA APLICABILIDADE: O CASO DA ESCOLA "MARIA BALBINA PEREIRA" (SANTA LUZIA DO CARIRI – PB)

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Educação do Campo, na área de Ciências Humanas e Sociais, pela Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sumé – CDSA.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto (Orientador)



Prof. Dr. Wallace G. Ferreira de Souza (Examinador externo)



Prof. Me. Filipe Gervásio Pinto da Silva (Examinador interno)

Data de aprovação 21/09/2017

SUMÉ – PB

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me proporcionado a vida, e por todos os momentos vitoriosos que o divino me concedeu. Pelas minhas conquistas e em especial a minha formatura.

A minha mãe, Luiza Maria Rodrigues, meu esposo Josivaldo Travassos Pereira, aos meus filhos, Ana Luiza Rodrigues Pereira, Vitor Rodrigues Pereira, aos meus irmãos, Djalma Rodrigues Sebastião da Silva, Heloísa B. da Silva, Raquel R.S. da Silva, pelo amor, compreensão, força e incentivo, que me forneceram, para lutar pelos meus objetivos.

Agradeço em especial a minha mãe por ter me ensinado a respeitar e ajudar o próximo. A minha vó materna, Maria du ó da Conceição (In memorian), as minhas tias, Josefa Maria da Conceição, Zilda R. de Lima, Maria dos A. da Conceição. Ao meu tio, José Maria Rodrigues (In memorian), por ter me dado todo apoio, incentivo e coragem para lutar e vencer os obstáculos que a vida me proporcionou. A todos os meus professores da UFCG: Wallace Ferreira, Fabiano Custódio. Em especial o orientador: **Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto**, pelos valiosos ensinamentos, os quais contribuíram bastante para o meu crescimento pessoal e profissional.

A todos os meus colegas alunos de classe da UFCG. Todos os professores do ensino fundamental e médio, os funcionários da E. E. E. F. M. Maria Balbina Pereira, pelo incentivo aos estudos e por ter me ajudado bastante na carreira estudantil.

Aos meus primos e amigos. Em especial a minha amiga Naidilene Teófilo da Silva, por ter me dado força para seguir em frente, por ter me ajudado nos momentos mais difíceis e por ter conservado uma amizade verdadeira.

RESUMO

Este trabalho problematiza a lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade na escola: o caso da Escola “Maria Balbina Pereira” do distrito de Santa Luzia do Cariri-PB. Foram nossos interesses específicos: identificar, a partir de alguns autores, como a História e a cultura afro-brasileira são tratadas no ambiente escolar brasileiro, bem como foi o processo de lutas que desembocou na oficialização da Lei 10.639/03; apresentar o local onde realizamos a nossa pesquisa (histórico, infraestrutura, recursos de apoio didático pedagógico, recursos humanos e Projeto Político Pedagógico), pois consideramos como um conjunto de elementos importante para que tenhamos um melhor conhecimento sobre esse espaço para que, desse modo possamos pensar os sujeitos que o transitam no sentido de produzirem ali conhecimentos; e analisar em seus cotidianos escolares. Buscamos aporte teórico em autores como Valente (2005), Munanga (1996), Garcia (2007), Felipe (2007), Souza (2008). O método de procedimento utilizado foi o da pesquisa qualitativa (MINAYO, 1994) e a coleta de dados foi feita através de consulta a uma bibliografia geral e a aplicação dos questionários os estudos realizados permitiram compreender como os mesmos podem colaborar para os diferentes aspectos da sociedade, tanto na área social como também acadêmica, uma vez que, criamos a probabilidade de mostrar a população, que a lei 10.639/03 fora do ensino escolar pode incentivar o, aumento do preconceito e discriminação racial; Estereótipos que difama a imagem do negro, pois, apontamos que uma escola sem o ensino de história e cultura Afro-brasileira contribui para uma formação mesmo que de forma indireta para a continuidade da desigualdade racial em nosso país. Entende-se que, ao utilizar-se constantemente material onde o negro está ligado a situação do escravo, analfabeto, pobre e inferior ao homem branco, leva-nos a entender que a vida do negro foi e deve ser entendida dessa forma, como um ser inferior, ignorante, e que a sua cor é sinônimo de trabalho braçal e escravidão.

Palavras-chave: Preconceito racial. Lei 10.639/03. Educação antirracista.

ABSTRACT

This work problematizes law 10.639 / 03 and its applicability in the school: the case of the School "Maria Balbina Pereira" of the district of Santa Luzia do Cariri-PB. Our specific interests were: to identify, from some authors, how Afro-Brazilian history and culture are treated in the Brazilian school environment, as well as the process of struggles that led to the formalisation of Law 10.639 / 03; (history, infrastructure, didactic pedagogical support resources, human resources and Pedagogical Political Project), as we consider as an important set of elements so that we have a better knowledge about this space so that, in this way, we can to think about the subjects that transpose it in the sense of producing knowledge there; and analyze in their school everyday. We sought theoretical support in authors such as Valente (2005), Munanga (1996), Garcia (2007), Felipe (2007), Souza (2008). The method used was qualitative research (MINAYO, 1994) and data collection was done through consultation of a general bibliography and the application of the questionnaires the studies carried out allowed to understand how they can collaborate for the different aspects of society , both in the social as well as academic area, since, we have created the probability of showing the population, that the law 10.639 / 03 outside school education can encourage the, increase of prejudice and racial discrimination; Stereotypes that smeared the image of the Negro, therefore, we pointed out that a school without the teaching of Afro-Brazilian history and culture contributes to a formation even if indirectly for the continuity of racial inequality in our country. It is understood that by constantly using material where the Negro is connected to the situation of the slave, illiterate, poor and inferior to the white man, leads us to understand that the life of the Negro was and should be understood in this way, as a to be inferior, ignorant, and that their color is synonymous with manual labor and slavery.

Keywords: Racial prejudice. Law 10.639 / 03. Antiracist education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1. A LEI 10.639/03: FUNDAMENTOS, ORIGEM E OBJETIVOS	15
1.1 O POVO NEGRO NA CULTURA ESCOLAR: UMA HISTÓRIA DE EXCLUSÃO	15
1.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E LEGISLAÇÃO ANTIRRACISTA	20
2. APRESENTANDO O LÓCUS DE NOSSA PESQUISA: A ESCOLA “MARIA BALBINA PEREIRA”	26
2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR: MEMÓRIAS SIMBÓLICA E MATERIAL	26
2.2 ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E HUMANOS DA ESCOLA.....	28
2.3 CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA DA ESCOLA	31
3. OS SUJEITOS ESCOLARES E A LEI 10.639/03:ANALISANDO QUESTIONÁRIOS	34
3.1 A RELAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES.....	34
3.2 A RELAÇÃO DO PROFESSOR DE HISTÓRIA COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES	38
3.3 A RELAÇÃO DOS ALUNOS COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES.....	42
3.4 A RELAÇÃO DO PORTEIRO ESCOLAR COM A LEI 10.639/03: ALGUMASIMPRESSÕES.....	48
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	56
APÊNDICE 2 - QUESTIONÁRIO DOS ALUNOS(AS)	58
APÊNDICE 3 - QUESTIONÁRIO DO PROFESSOR	59
APÊNDICE 4 - QUESTIONÁRIO DO GESTOR	60
APÊNDICE 5 - QUESTIONÁRIO DO PORTEIRO	61

INTRODUÇÃO

O objetivo da seguinte pesquisa é analisar como está sendo apresentada a lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade na escola “Maria Balbina Pereira” de ensino fundamental e médio no distrito de Santa Luzia do Cariri.

O ensino de História e cultura afro-brasileira deve ser posto em prática com muito cuidado e de forma urgente, isso em razão de muito dos livros didáticos ainda excluírem grande parte da história verdadeira do povo negro, representando-o apenas como um passado morto. Sendo que os povos africanos trazem uma rica cultura enquanto processo de conhecimento que deve ser reconhecido, respeitado e valorizado como uma cultura de povos que são iguais a qualquer outra cultura existente. Povos esses que foram escravizados e marginalizados por uma cultura européia, que lhes tirou seus valores, princípios e liberdades. Então, diante desses fatores, devemos ter outro olhar quando nos referimos ao ensino de história e cultura afro-brasileira.

Aires (2013, p. 21) diz que as manifestações de cultura afro-brasileira podem ser vistas, nas escolas, de diversas maneiras, por exemplo: por meio do estudo de sua história (desde a vinda dos africanos para o Brasil até a pós-abolição da escravatura), da arte (luta, danças, música), da culinária e dos contos (tanto os que retratam o período da escravidão, como os que abordam sobre o racismo), das brincadeiras (Escravos de Jô), entre muitas outras.

Inserir o ensino da lei 10.639/03 na educação básica não significa, apenas, fazer uma rodinha de capoeira ou convidar uma baiana de acarajé na semana da consciência negra, mas organizar aulas em que os alunos aprendam sobre a trajetória do povo africano, sua cultura, religião sem que se vincule a uma determinada data.

É de fundamental importância a inserção da lei 10.639 no contexto escolar, já que sua desenvoltura em sala de aula possibilita o aluno a um autoconhecimento, além de respeito mútuo, fazendo cumprir um papel na difusão e socialização tanto de informação quanto de conquistas da sensibilidade e da consciência humana, de forma a estimular atitudes que valorizem e respeitem as diferenças entre ela e os demais sujeitos. As artes são umas das maneiras de se difundi-la, a exemplo da música, a qual gera no aluno um maior interesse pela temática, além de facilitar seu entendimento.

Romper com esse silêncio é uma questão de política, de lutas e de resistências às quais os historiadores e educadores de um modo geral não podem esquecer. São lutas de um passado oprimido e de projetos impedidos/marginalizados que clamam por realizações no presente histórico. É um dever ético dos vivos do presente para com os vivos de outras temporalidades.

A partir dessa reflexão compreendemos a importância da lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade em sala de aula, pois acreditamos que o professor com qualificação profissional pode de forma educacional abolir a forma preconceituosa em que pensamos quando nos referimos ao negro. O objetivo da lei 10.639/03 é a compreensão do indivíduo enquanto sujeito de uma cultura anti-racista, e pensar a necessidade de uma sociedade que respeite e aceite a diversidade de outras culturas. No entanto ensinar história e cultura afro-brasileira não é uma questão de vontade pessoal e interesse particular. É uma questão de caráter obrigatório que envolve as diferentes comunidades escolares, família e sociedade, trazendo uma população com uma ampla formação de conhecimentos e renovação na educação brasileira, privilegiando esses povos que são de fundamental importância para se obter uma sociedade sem preconceito e com direitos iguais para todos.

Enquanto bolsista do PIBID Diversidade¹, percebemos que há uma necessidade de se trabalhar com a temática da lei 10.639/03, tendo em vista que este assunto era pouco abordado nos componentes curriculares daquele ensino. Por isso, a importância de conhecermos a história e a cultura afro-brasileira em um contexto que não aborde o negro apenas como um sujeito histórico que foi escravizado e que ficou no passado, mas como sujeito que contribuiu para a formação da história.

Diante disso, a escolha desse tema deve-se à relevância do estudo sobre a história dos afro-brasileiros e das culturas trazidas pelos africanos. Para tanto, percebermos que com essa pesquisa podemos ampliar nossos conhecimentos e obtermos noções sobre a formação da cultura brasileira, da nossa história e ainda retratar estudos da concepção das identidades raciais afrodescendentes.

Ainda nessa esfera, no que condiz ao interesse social, a intenção desta pesquisa é também contribuir perante a sociedade, no sentido de essa pesquisa

¹ Durante o tempo em que fui aluna do curso de Licenciatura em Educação do Campo (UFCG-CDSA), fui bolsista do subprojeto PIBID-DIVERSIDADE – Ciências Humanas e Sociais, vinculado a Escola Municipal de Educação Básica “Maria Balbina Pereira”.

contribuir de alguma forma para a questão da aplicabilidade ou não da lei 10639/03, tanto nas escolas públicas como também privadas. Esperamos que para academia nosso estudo também tenha a importância de provocar outras inquietações de investigação, pesquisas futuras e novos conceitos que envolvam a lei 10.639/03 e sua aplicabilidade.

Nosso objetivo geral é o de compreender a lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Maria Balbina Pereira” do distrito de Santa Luzia do Cariri. Especificamente, pretendemos identificar, a partir de alguns autores, como a História e a cultura afro-brasileira são tratadas no ambiente escolar brasileiro, bem como foi o processo de lutas que desembocou na oficialização da Lei 10.639/03; apresentar o local onde realizamos a nossa pesquisa (histórico, infraestrutura, recursos de apoio didático pedagógico, recursos humanos e Projeto Político Pedagógico), pois consideramos como um conjunto de elementos importante para que tenhamos um melhor conhecimento sobre esse espaço para que, desse modo, possamos pensar os sujeitos que o transitam no sentido de produzirem ali conhecimento; analisar a aplicabilidade da Lei 10.639/03, no nosso lócus de análise, verificado como nossos vários sujeitos escolares, concebem-na e também a efetivam em seus cotidianos escolares.

Sabemos que a inserção da lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade menos preconceituosa. Então durante muito tempo o tema de educação antirracista, vem lutando para que seja realmente inserida nas instituições de ensino no Brasil.

A educação escolar nos ensina que somos resultantes da convivência cultural de três povos, porém apenas a visão europeia é estudada desde a sua base histórica, anterior ao século XV e também dentro das representações históricas brasileiras posteriores a essa data. Cunha Junior (1998, p. 14) argumenta que são poucos os brasileiros afrodescendentes que se destacam na história nacional ou até mesmo na história internacional. Essa realidade mobilizou diversos movimentos sociais que lutam por um Brasil mais justo e democrático. Para atender uma das reivindicações, o governo brasileiro decretou a Lei 10.639/2003 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 09 de Janeiro de 2003, que alterou as diretrizes e base da educação nacional fixadas pela Lei 9394/1996, ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira na Educação Básica, com a finalidade de reconhecer e valorizar todas as suas matrizes culturais.

Para Lopes (2003), a Lei 10.639/2003 do CNE vem reconhecer a existência do afro-brasileiro e seus ancestrais (os africanos), sua trajetória na vida brasileira e na condição de sujeitos que contribuíram para a construção da sociedade. Agora é preciso inserir no currículo escolar e modificar os conteúdos hegemônicos de cunho eurocêntricos que estão contidas no sistema escolar, para obter um resultado desejável de respeito às diferentes culturas no processo de ensino-aprendizagem.

A orientação do ensino de história e cultura afro-brasileira dentro das instituições que forneçam informações muito distantes da realidade, assim vivenciada pela sociedade negra no país. Então, diante desse fato, a rede escolar passa a ser pensada como um dispositivo político de uma intervenção privilegiada, buscando expandir sobre a população, através de informações inseridas nos livros didáticos.

Um dos aspectos positivos da Lei 10639/2003, de acordo com Fernandes (2005), é abrir o espaço para que o negro seja incluído nas propostas curriculares como sujeito histórico. Nesta perspectiva, há que se terem profissionais da educação, especialmente professores devidamente preparados, que sejam capacitados e habilitados a realizarem uma releitura do currículo à luz da História e da Cultura Afro-Brasileira, bem como elaborar propostas pedagógicas que tenham como fundamento os conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos, históricos, religiosos, geográficos e culturais que abordem a questão do negro.

Mesmo com a enxurrada de referenciais curriculares trazidos pelas políticas educacionais, desde o final dos anos 1990, bem como a renovação dos livros didáticos e a própria lei 10.639 (reformulada na lei 11.645), as aulas de História não tem sido objeto de grandes renovações teóricas e metodológicas. O que vemos são professores de História sem qualificação profissional na área e sem estabilidade de trabalho, o que tem dificultado em grande medida a construção sólida de extensão Universidade-Escola Pública. Além disso, muitos professores também resistem em fazer discussões contra hegemônica e outros tantos não recebem formação continuada e material didático para trabalhar a descolonização curricular pelo caminho da implementação da referida Lei, conforme nos diz Aires (2013).

A utilização de documentos da história e cultura afro-brasileira em sala de aula, se bem desenvolvido, pode proporcionar momentos de extrema riqueza e soma-se aos esforços de possibilitar ao aluno o contato com outras sociedades e temporalidades, por meio de registros textuais, iconográficos ou materiais. Além

disso, o trabalho com documentos permite ao professor e ao aluno refletirem juntos sobre o ofício do ensino.

Hernandez (2005) alerta, porém, que muitos obstáculos são encontrados no ensino de História Africana e Afrodescendente. Estes obstáculos estão relacionados ao imaginário do povo brasileiro que foi construído por uma visão desinformada e descontextualizada a respeito da África, que estão presentes na mídia nacional. Costuma-se dizer que não sabemos nada sobre a África; se fosse assim, seria melhor. O problema é a difusão dos estereótipos, das imagens dos negros visto pelo europeu como exóticos, das mensagens racistas e preconceituosas que impregnaram o imaginário social. Diante dessa realidade, é necessário propor uma metodologia que aborde a cultura africana, uma metodologia que leve em consideração os elementos da Cultura e História Afro-Brasileira, como argumenta Lopes (2003).

Nesta perspectiva, Chagas (1997) também defende a inserção dos elementos que recuperem a memória histórica afro-brasileira, cujos principais objetivos são: a revisão do papel que os negros desempenham nos diferentes espaços e paisagens culturais, na formação étnico-social do povo brasileiro; o resgate e valorização da cultura negra como um dos elementos formadores da nossa cultura, sem com isso desvalorizar as demais culturas, todas significativas para o Brasil; o resgate da humanidade do negro, que perdeu a identidade étnica, cultural e pessoal provocada pela escravização a que foi submetido e suas consequências para os descendentes afro-brasileiros; o combate ao mito da democracia racial, que mascara a existência do cidadão de segunda categoria ou segunda classe.

Chagas (1997) diz que para definir a programação pedagógica afinada com o espírito da lei é preciso que o professor se lembre da necessidade de inovar e buscar repostas sobre os motivos e os objetivos com a finalidade de utilizar os meios adequados para tratar dessa temática. Para isso, o professor deve fazer questionamentos básicos no intuito de obter respostas que sirvam de subsídios para a construção de um currículo multirracial.

A partir das formulações Candau e Moreira (2007) se é possível afirmar que as discussões sobre o currículo na atualidade incorporam, com maior ou menor ênfase, debates sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos que aconteçam com nossos

alunos e alunas, sobre os valores que desejamos discutir com eles e elas e sobre as identidades que pretendemos construir.

Sendo assim, para se trabalhar com conteúdos referentes ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na sala de aula, como nos alerta Conceição (1999), temos que levar em consideração algumas questões: como pensar em uma educação escolar com base na perspectiva da pluralidade étnico-cultural? Como romper com o modelo pedagógico vigente que tem o europeu como padrão? O que fazer para que a sociedade civil organizada, por meio de suas legítimas representações, inclua o afro-brasileiro? Por consideramos o currículo como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes.

Neste sentido, consideramos necessário efetivar algumas ações no processo educativo de sala de aula para construir uma nova escola que contemple os brasileiros descendentes de africanos.

A pesquisa será inserida em um quadro teórico de estudos sócio-ideológicos e culturais, com aparência de caráter descritivo e exploratório aproximando de uma pesquisa bibliográfica. A priori a composição do corpus do trabalho está pautado a uma literatura que envolve análises sobre a questão da lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade, frente a uma escola de ensino fundamental.

Como técnica para coletas de dados, utilizaremos questionários para facilitar na construção dos argumentos do trabalho em questão. Ainda nessa esfera, empregaremos uma abordagem qualitativa diante das análises dos discursos dos sujeitos escolares, que tomamos como base o método descritivo, para uma melhor interpretação e compreensão de todas as informações. Com isso focalizaremos aspectos sociais como: a questão ideológica cultural de ensino. Diante disso, serão também desenvolvidas análises de cunhos sociológicos que nos fornecerá subsídios para o fortalecimento da nossa pesquisa.

Partindo das considerações postas, procuramos dar sentido a nossa monografia, intitulada de “A lei 10.639/03 e sua aplicabilidade: o caso da Escola “Maria Balbina Pereira” (Santa Luzia do Cariri – PB)”, que foi elaborada com a estrutura a seguir.

No primeiro capítulo, intitulado “A LEI 10.639/03: fundamentos, origem e objetivos” pretendemos demonstrar, a partir de alguns autores, como a História e a

cultura afro-brasileira são tratadas no ambiente escolar brasileiro, bem como foi o processo de lutas que desembocou na oficialização da Lei 10.639/03.

No segundo capítulo, intitulado “Apresentando o *lócus* de nossa pesquisa: a Escola ‘Maria Balbina Pereira’”, tivemos por objetivo apresentar o local onde realizamos a nossa pesquisa (histórico, infraestrutura, recursos de apoio didático pedagógico, recursos humanos e Projeto Político Pedagógico), pois consideramos como um conjunto de elementos importante para que tenhamos um melhor conhecimento sobre esse espaço para que, desse modo, possamos pensar os sujeitos que o transitam no sentido de produzirem ali conhecimento.

E no terceiro e último capítulo, intitulado “Os sujeitos escolares e a lei 10.639/03: analisando questionários” focamos em captar a aplicabilidade da Lei 10.639/03, no nosso *lócus* de análise, verificam como nossos vários sujeitos escolares concebem-na e também a efetivam em seus cotidianos escolares.

Essa pesquisa se enquadra na linha de pesquisa Educação do Campo e processos de ensino-aprendizagem, que se propõe a englobar as investigações de metodologias, práticas educativas e processos de ensino-aprendizagem voltados para a produção do conhecimento nas áreas das Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas e da Natureza e Linguagens e Códigos; estudos e pesquisas sobre os processos envolvidos na formação de professores inseridos em práticas educativas de educação do campo, em projetos de educação escolar e não escolar; e investigações sobre o desenvolvimento humano, corpo e ambiente em práticas educativas.

1. A LEI 10.639/03: FUNDAMENTOS, ORIGEM E OBJETIVOS

Nesse capítulo pretendemos demonstrar, a partir de alguns autores, como a História e a cultura afro-brasileira são tratadas no ambiente escolar brasileiro, bem como foi o processo de lutas que desembocou na oficialização da lei 10.639/03.

1.1 O POVO NEGRO NA CULTURA ESCOLAR: UMA HISTÓRIA DE EXCLUSÃO

O negro sempre foi discriminado no Brasil, percebemos a construção do preconceito a partir do momento em que os povos africanos foram trazidos para cá na condição de escravizados. Foram arrancados de suas terras na África, de várias comunidades que falavam dialetos diferentes. Assim, foram obrigados a se adequarem em um lugar que não era sua terra de origem e conseguiram se adaptar entre os demais povos que ali estavam. O negro sempre sofreu com o preconceito racial desde os nossos antepassados e esse modelo de negação dos direitos desse ser ainda nos persegue até os anos de hoje, em pleno século XXI. Portanto, percebemos que há uma grande necessidade em dar continuidade a essa luta que começou há anos com intuito de conquistar os direitos desses povos historicamente excluídos.

Observamos que somos herdeiros de uma cultura escolar² elaborada a partir da visão dos portugueses colonizadores, que, por muito tempo, negligenciou a História e a cultura negra tão presente em nossa sociedade e que fez surgir imaginários negativos a esse respeito. Há um discurso formado no imaginário das pessoas que concebe os negros, por terem a pele de cor preta, apenas como pessoas que foram escravizadas e que, por essa condição, não tem outra “qualidade” a não ser a do trabalho braçal e, assim, é construído o processo de socialização do negro na sociedade brasileira.

Acreditamos que, para termos hoje uma reflexão maior e constante sobre o quanto a nossa sociedade é racista e preconceituosa, é fundamental que a dimensão social do conhecimento seja provocada, pois apenas quando os sujeitos

² A escola é uma instituição com cultura própria e os principais elementos que desenhariam essa cultura são: os atores (famílias, professores, gestores e alunos), os discursos e as linguagens (modos de conversação e comunicação), as instituições (organização escolar e o sistema educativo) e as práticas (pautas de comportamento que chegam a se consolidarem durante um tempo). Cf. Silva, 2006, p. 202.

interagem trocando concepções, ideias, teorias, sentimentos e desejos podem edificar outros saberes.

E é nesse sentido que percebemos a necessidade de um conhecimento mais amplo em relação às nossas raízes, pois os que vemos presente nos livros didáticos são apenas algumas breves e superficiais narrativas elaboradas a partir da visão dos portugueses colonizadores que desqualificam a história do negro como apenas um ser naturalmente escravo, que algumas vezes era rebelde e que tinha semelhanças com uma figura cultural do “mal”. O objetivo, portanto, é o de percorrer uma das trilhas que definiram “o lugar do negro” no Brasil, atentando para não referendar uma imagem deturpada e, ao mesmo tempo, não construir uma visão positiva da escravidão, sem, contudo, abstrair dos escravizados a condição também de sujeito no processo, não apenas vítima, como nos diz Garcia (1993; 2005 p. 17). Segundo a autora, não se almeja construir uma imagem de coitado, nem tão pouco uma imagem que apoia a escravidão em que os negros viveram e sim trilhar um caminho em que defina o lugar do negro no Brasil.

Sabemos que a cultura negra está presente em nossas vidas, no nosso dia-a-dia e que é necessário o conhecimento em outros textos para que possamos conhecer mais profundamente a História e a cultura afro-brasileira. Daí a importância de o profissional na docência em trazer um conhecimento com outro olhar que extrapole o posto comumente no livro didático em relação à história do negro. No que tange essa possibilidade, vale assinalar que

Os educadores, por diferentes motivos, nem sempre têm interferido nos conflitos cotidianos que se estabelecem em função de raça e gênero. Seja por omissão, por desconhecimento da forma como agir ou por estarem simplesmente repassando as informações contidas nos livros didáticos. (GARCIA, 1993; 2005 p. 18).

Essas informações são muito preocupantes e fazem pensarmos em um conjunto de condições que contribui para esse quadro, a saber: a falta de recursos na educação; a má condição de formação dos educadores a respeito da questão afro-brasileira; os baixos salários pagos aos professores; a ausência da formação continuada; os livros didáticos que só conhecem a história de “heróis” brancos; a falta de criatividade em trabalhar com outras sistemáticas de ensino-aprendizagem.

Todavia,

É a partir da década de 70 que se inicia uma nova fase de pesquisa, cujos temas focalizam a posição dos negros na sociedade brasileira. Essas pesquisas, principalmente no âmbito das Ciências Sociais, enfatizam aspectos relacionados à construção da identidade negra a partir do processo de modernização, bem como a interpretação criativa dos ligados histórico-simbólicos reunidos do continente africano recriados e reelaborados nos países afrodescendentes. Entre esses, o Brasil, seguido do Haiti, é alvo de pesquisa devido ao alto índice de africanos/as para cá trazidos na condição de escravos. (SANTOS e MACHADO, 2008, p.96).

Na percepção das autoras, após década de 70, as pesquisas realizadas, principalmente no âmbito das Ciências Sociais, procuraram enfatizar a construção de uma identidade negra. E o Brasil, por ter sido um lugar com um alto índice de africanos que foram trazidos como escravizados, se apresentou como espaço propício a ser pesquisado, pois, ao mesmo tempo, foi um lugar com um alto índice de exclusão desses mesmos sujeitos, exclusão essa que os negou os seus direitos de se sentirem enquanto humanos. Seguindo essa linha vejamos a análise apresentando a seguir.

A escolha de temas e objetos de estudo desenvolvidos pela cadeira I de Sociologia sob liderança de Florestan Fernandes desde 1954 quando substituiu Roger Batisde interinamente não se deu por razões unívocas. Além da preocupação com a questão democrática, Florestan já participava no início da primeira metade de 1950 das investigações do projeto UNESCO sobre a questão racial e a Revista Anhembi já havia publicado em 1953 os resultados da pesquisa de Batisde e Florestan Fernandes. Durante o período entre 1950 e 1952 a UNESCO (Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura fundada em 1945), desenvolveu uma série de pesquisas acerca das relações raciais no Brasil. Após a segunda guerra a organização procura no Brasil uma espécie de “Alemanha antinazista” (MAIO, 1997). Através de trabalhos científicos e extra científicos que vinham se desenvolvendo desde a década de 1920, alguns estudiosos procuravam dar conta dos problemas referentes às diferentes raças e suas relações no mundo como um todo. Desta forma, através de estudos que já vinham sendo desenvolvidos ao redor do mundo e no Brasil, e haviam trazido – e continuavam trazendo – grande relevância para o assunto, esperava-se encontrar naquele momento uma sociedade que vivesse harmoniosamente do

ponto de vista das diferenças de raças e etnias e servisse de exemplo para os demais países que sofriam com o problema de intolerância étnica e racial. (FERNADES, 2008, p.15).

A temática racial, portanto, precisa ser tratada de modo a que se reduzam os estereótipos e a reprodução dos modelos que inferiorizaram os negros em nossa sociedade. Pois, acreditamos que a educação é o melhor meio de comunicação para desfazemos estes estereótipos que foram construídos na sociedade em relação a História e a cultura negra africana. Para pensarmos o quanto é urgente essa necessidade de uma educação antirracista, vejamos a análise apresentado a seguir.

Os estudos que buscaram analisar as interfaces entre educação e relações Inter étnicas apresentam indicativos bastante preocupantes. Podem ser destacados os seguintes: Podem ser destacados os seguintes: mantendo-se constante o nível de instrução, maior número de brancos encontra-se empregado, em comparação ao número de negros; os negros possuem um percentual maior de analfabetos, quando comparados aos contingentes de pardos e brancos na mesma situação; os índices e a incidência de exclusão e de repetência são superiores entre os negros; as crianças negras que permanecem na escola têm uma trajetória irregular marcada por maior número de interrupções em relação à criança branca; o atraso escolar é menor entre os brancos, e essa diferença vai-se tornando mais dramática a medida que aumenta a idade do aluno; aluno negro ou o aluno pobre é absorvido pela rede escolar de maneira diferente do aluno de classe média ou não – pobre e, uma vez construída essa clientela, os professores atuam no sentido de reforçar a crença de que os alunos pobres e negros não são educáveis; há um ritual pedagógico que exclui a história de luta de negros, impõe um ideal de ego branco, folcloriza a cultura negra mas, no discurso, propugna a igualdade entre as crianças, independentemente de cor; os livros didáticos discriminam os negros e falta material de apoio que auxilie aos professores a enfrentarem o preconceito e a discriminação intra-escolares; a escola não auxilia a formação da identidade racial e, além disso, reforça de forma negativa alguns estereótipos que prejudicam o processo socializador. (VALENTE, 2005, p. 64).

O resultado desse estudo apresenta o histórico descaso para com o povo negro no Brasil. Ao mesmo tempo nos faz refletir sobre se de fato vivemos em um país que se diz moderno e democrático, uma vez que é notório o quanto a maior parte de sua população sofre cotidianamente discriminação racial, sendo essa mesma parcela que também sofre por não ter oportunidades em termos de educação, saúde, moradia e emprego. De acordo com o descrito pela autora acima, notamos que o povo negro em nossa sociedade continua privado do direito de viver em liberdade e de ter manifestada a diversidade de sua cultura. Então, logo pensamos o quanto é urgente a propositura de outras leis que oportunizem o povo

negro naquilo em que historicamente lhe foi negado, bem como é urgente problematizarmos o modo como muitas instituições escolares ainda exaltam o modelo eurocêntrico (branco, cristão, patriarcal e heterossexual), onde a falácia da dita “educação de qualidade” é aquela voltada apenas ao povo branco que, além desse privilégio, também sempre foi oportunizado com o direito aos melhores hospitais, às melhores moradias e melhores empregos.

Após observar a análise da autora acima citada nos ficam as seguintes reflexões: será que somos mesmo animais racionais. E porque os brancos continuam com o total direito de dizer o que fazer com a população negra?

Acreditamos que a nossa sociedade necessita, urgentemente, de educadores que pensem a sociedade de forma igualitária, que estejam abertos a discutirem e aceitarem que nós negros somos sim um povo que foi prejudicado na formação de sua identidade diante do processo colonizador que lhe foi imposto e que esse prejuízo histórico precisa ser reparado. Para tanto, insistimos que essa reparação só poderá se efetivar de fato quando os nossos representantes políticos investirem na formação de professores que estejam abertos a construir outros olhares sobre o currículo e que, portanto, não favoreça apenas a um pequeno grupo de brancos.

Portanto, compreender que a escola é o espaço fundamental na formação de uma sociedade capaz de conviver e dialogar com a diversidade cultural e histórica do nosso país. À escola cabe o papel de reconhecer que tanto as pessoas que a compõem como as que integram a sociedade brasileira apresentam aspectos que a diferenciam: têm especificidade de gênero, raça, religião, orientação sexual, valores e outras diferenças. Compreendemos que a ausência de negros e negras ou as suas exposições como inferiores em livros didáticos, filmes, cartazes e outros recursos utilizados na escola reforçam a sua estigmatização. Então é necessária uma compreensão mais ampla a respeito desse tema, onde possamos entender que a meta deve ser o respeito aos valores culturais e aos indivíduos de diferentes grupos, o reconhecimento destes valores e a convivência.

Nesse sentido, é importante percebermos que os movimentos sociais são peça fundamental nesse processo da valorização a história do negro no âmbito do espaço escolar.

1.2 NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS E LEGISLAÇÃO ANTIRRACISTA

Os autores que se debruçam sobre essa temática são unânimes em destacarem a importância dos movimentos sociais identitários no sentido de provocarem o debate em torno da demanda histórica de exclusão do povo negro no Brasil, como segue:

Denunciado a desigualdade racial existente no Brasil, os movimentos sociais, na segunda metade do século XX, denominados indenitários, provocaram o debate sobre o lugar da diversidade e da diferença cultural no Brasil contemporâneo. Acreditamos que todas as dimensões da realidade estão articuladas e permeadas de saberes e, em nossa sociedade, a grande maioria dos saberes das culturas que constituem nosso jeito de viver tem origens no legado das civilizações africanas reelaboradas na dinâmica do dia-a-dia de nossas vidas, embora haja profundo desconhecimento e ausência da história e da saga africana no Brasil, na educação de nível básico e nos níveis superiores de graduação e pós-graduação. (SANTOS e MACHADO, 2008, p.96).

A profusão de pesquisas simultâneas ao movimento negro no Brasil³ pode ser responsabilizada pela legislação que vai surgir pensando sanar a histórica exclusão da história e cultura afro-brasileira no âmbito escolar. Sobre essa legislação, vejamos:

Por enquanto, uma breve retrospectiva dos avanços do movimento negro permite encontrarmos as aprovações da lei 10.639/03 (Brasil, 2003), em 09 de janeiro de 2003, que altera a lei nº 9.394 (Brasil, 1996), de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira". Haja vista, os inúmeros desafios encontrados para a implementação da Lei 10.639/03, podemos afirmar que as articulações em vista de reconhecimento de ser cidadão/cidadã na sociedade brasileira, seguem um ritmo histórico e por vezes algumas iniciativas antecedem o "estabelecido por lei" haja vista os trabalhos de conscientização desenvolvidos a margem dos espaços escolares por militantes dos movimentos negros. (SANTOS E MACHADO, 2008, p.97).

³O movimento do povo negro no Brasil se deu logo após a abolição da escravatura em 1888. Antes disso, os movimentos eram clandestinos e tinham como principal objetivo libertar os negros, como as revoltas que aconteciam e a fuga para os quilombos. Mesmo após a abolição da escravidão, a situação dos negros não mudou e a marginalização dos afro-descendentes continuou ocorrendo.

A partir dessa visão passamos a compreender que a Lei 9.694/96, de Diretrizes e Bases da Educação, foi modificada pela lei 10.6339/03⁴ que tornou obrigatório o ensino de História da África e das culturas africanas e afro-brasileiras no ensino básico (Fundamental e Médio), nas escolas públicas e privadas, nos conteúdos das disciplinas oferecidas pelo currículo escolar.

Sobre o processo que resultou na aprovação da Lei 10.639/03, em 2003, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que a promulgou no nono dia de seu primeiro mandato, é interessante o estudo de Rocha (2013, p, 315). Segundo essa historiadora, a questão racial na política educacional brasileira tramitou durante décadas até sua aprovação. Vejamos:

Nesse sentido, destaco o ocorrido no início dos anos 1980, no processo de redemocratização do país. Quando um renomado ativista do movimento negro brasileiro, Abdias Nascimento, assumiu o cargo de deputado federal (1983-86) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), como representante do Rio de Janeiro. Entre suas proposituras, destaca-se o Projeto de Lei 1.332/1983, no qual se, e que propunha “medidas de ação compensatórias” nos campos da educação e do trabalho. No que se refere à educação propôs a necessidade de “incorporar ao conteúdo do curso de história brasileira, o ensino das contribuições positivas dos africanos e de seus descendentes à civilização brasileira” e também a “incorporar o conteúdo dos cursos sobre História Geral o ensino das contribuições positivas das civilizações africanas”. Porém, por “cinco anos e dez meses”, o mencionado projeto de lei tramitou por várias comissões da Câmara dos Deputados, sendo sempre aprovado, de forma unânime, porém, conforme destaca Santos (2008, p. 151), “jamais foi ao plenário para a votação final, ou seja, para a aprovação ou rejeição”. O seu arquivamento ocorreu em abril de 1989. (ROCHA, 2013, p. 316)

Notamos que a proposta de implementação no currículo escolar obrigatório das “contribuições positivas dos africanos e de seus descendentes à civilização brasileira” data dos anos 1980, mas o descaso para com a pauta levou à sua não aprovação. Essa autora diz também que

Retomamos a discursão acerca do processo de redemocratização do Brasil. Nas décadas de 1980 e 1990, no espaço do parlamento federal – Senado e Câmara – houve a aprovação de algumas das reivindicações políticas dos movimentos sociais e negros e não negros, com a ação de parlamentares negros e não negros que apoiavam as lutas antirracistas. Nesse sentido, foram formulados e encaminhados projetos para a votação do parlamento legislativo federal – Câmara dos Deputados e Senado. Contudo, podemos desconsiderar como positiva a difusão das propostas de mudanças na educação por parte dos movimentos sociais negros, uma vez que os

⁴A lei 10.639/03 “Altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-brasileira e de outras providências”.

projetos de lei foram debatidos e as propostas ecoaram pela sociedade, mas em geral e infelizmente, as propostas tramitaram durante décadas até sua aprovação.

Podemos compreender que a lei 10.639/03 teve um longo processo até chegar a sua aprovação, enquanto isso a população negra era privada do direito ao conhecimento das suas origens. Ela foi considerada um avanço no que se refere à luta para combater o racismo e as desigualdades raciais, uma vez que se trata de uma política pública que tem a pretensão de atingir expressiva parte da população escolar, valorizar a diversidade cultural na formação do Brasil, contribuir para construção e afirmação de identidade negra, como ainda destaca Rocha(2013, p. 318).

Concluimos, portanto, que a lei 10.639/03 se efetivou através de muitas lutas do movimento negro que já não mais aguentava a exclusão de seus direitos. Essa legislação remete a novas diretrizes curriculares para que a escola pudesse suprir as necessidades de uma educação não racista e igualitária para toda a população. A esse respeito é importante pensar que

Embora a coibição de manifestações de racismo seja imprescindível no plano legal, conquistas e avanços alcançados nessa direção não bastam para transformar as concepções arraigadas no imaginário da população brasileira. Em razão disso, muitos estudiosos das relações Inter étnicas e militantes de grupos negros, organizados no país tem apontado para a necessidade de se dar maior atenção ao processo educativo que se desenvolve em várias instâncias da convivência humana. É no decorrer desse processo que se cristalizam concepções falsas sobre os negros – também internalizados pelo grupo étnico, dificultando a construção de uma identidade positiva, capaz de contrapor-se às concepções negativas, elaboradas historicamente pelos grupos brancos dominantes. (VALENTE, 2005, p.64).

De acordo com o posto pelo autor acima, entendemos a importância de se problematizar a História da cultura negra e fazê-la com um olhar diferenciado ao ambiente escolar. E é com essa perspectiva que este tema pretende formar o sujeito de direitos e, ao mesmo tempo, que se faça perceber com uma cultura de respeito ao outro, baseado nos princípios e valores que dignificam o ser humano.

Sobre a efetivação de políticas de ações afirmativas para o povo negro no Brasil, vale destacar que o que diz Valente (2002, p. 78) em outro estudo:

Como já tive a oportunidade de afirmar no referido trabalho, permitindo-me seguir literalmente o texto original, a discussão sobre as políticas de ação afirmativa, especialmente quando se trata de debater a proposição de

medidas que promovam a valorização dos negros no Brasil, tem sido considerada bastante polêmica, por mobilizar fortes emoções e sentimentos contraditórios, e não menos necessário. Isso por que, entre outras coisas, não deixa de ser curioso que sejam recebidas com maior simpatia, pela população em geral, as propostas de educação intelectual bilíngue para os índios, inclusive previstas na LDB; de valorização das mulheres, como o aumento percentual da representação político-partidária; de garantir de mercado no trabalho para os portadores de necessidades especiais, como reserva de vagas legalmente asseguradas em concursos públicos; ou mesmo as reivindicações de idosos e homossexuais por maior respeito e espaço de expressão.

Vemos que essa autora destaca que a discussão sobre as políticas de ações afirmativas que pensam valorizar o negro no Brasil são de extremas inquietação e polêmica, isso em razão da histórica institucionalização do racismo no Brasil que fez surgir a tão visível discriminação contra o negro desse país. Em decorrência disso, portanto, se faz necessário, urgente, medidas específicas a serem implementadas. Valente (2002, p. 78) ainda constata que

Ao contrário das reações ante as demandas desses grupos minoritários – na perspectiva qualitativa das ciências sociais, por enfrentarem maiores dificuldades ao acesso à riqueza material e espiritual da sociedade, bem como às instâncias de poder –, são reticentes os comentários sobre a situação do negro brasileiro, reafirmando, em última análise, a comprovada existência do racismo no país.

Podemos observar que as demandas atuais de valorização ao negro no Brasil se situam em um quadro em que se afirma a sua discriminação racial. Sendo assim e tendo em vista a insuficiência retórica dos discursos antirracistas, concordamos com Munanga quando diz que

(...) é preciso, pois incrementar estratégias e políticas públicas do combate à discriminação nos campos onde ela se manifesta concretamente, ou seja, nos domínios da Educação, cultura, lazer, esportes, leis, saúde, mercado de trabalho, meios de comunicação, etc. (1996, p.12).

Para esse autor é importante que, diante da atual situação de discriminação, se amplie o caminho estratégico das políticas públicas de combate a desvalorização do negro no Brasil. No que diz respeito ao acréscimo de estratégias e políticas públicas de combate ao racismo, Valente (2002) observa que o debate hoje, no país, é latente e, por vezes, polariza-se.

De um lado, setores importantes e representativos do movimento negro defendem, com intransigência, a necessidade premente de medidas específicas serem implementadas. Em síntese, essa defesa parte da avaliação de que, historicamente, há dívidas que devem ser saldadas pelos brasileiros aos negros, remontando aos 500 anos do país: além de terem sofrido a violência do sistema escravista, continuaram e continuam a sofrer desvantagens socioeconômicas, geradas por cumulativas atitudes discriminatórias. (VALENTE; 2002, p.78).

Nesse grupo se situam os que não aceitam atrasos na implementação de medidas específicas contra o racismo e, em síntese, essa defesa parte da avaliação de que historicamente há dívidas aos negros que devem ser saldadas, pois os mesmos sofreram com a violência da escravidão e até os dias de hoje sofrem com as práticas que afetaram a sua condição humana, tanto em seu aspecto econômico como também no psicológico.

Ao apresentar o segundo grupo no debate, Valente (2002; p. 78) diz que:

De outro lado, parcelas expressivas da sociedade nacional, com igual veemência, abominam toda e qualquer proposta dessa natureza, mas não pelos mesmos motivos. Para alguns, ao reafirmarem o mito da democracia racial, não haveria razão para que fosse oferecido um “tratamento especial” para os negros. Outros, incluindo algumas tendências da organização negra, acreditando que já existem provas cabais da existência do racismo entre nós, temem as consequências futuras geradas pela implementação das políticas de ação afirmativa.

Observamos que a autora evidencia as opiniões contrárias ao primeiro grupo apresentado por ela e que, portanto, os discursos sobre as políticas públicas voltadas às ações afirmativas que pensam valorizar o negro no Brasil ainda estão em conflitos em nossa sociedade. Por fim, diz ela que

Há opiniões matizadas no interior dessas posições que se antagonizam e, entre elas, vozes ainda não suficientemente convencidas pela argumentação utilizada para defender ou negar a pertinência de políticas que, positivamente, discriminem os negros no Brasil. Para alguns estudiosos e militantes, essas políticas estariam a demandar uma reflexão mais acurada, menos exposta à carga emocional que o debate sobre o assunto mobiliza, ou capaz de canalizar essas emoções para o avanço teórico, e prático necessário e exigido.

Constatamos que existem opiniões diferentes no referido debate, onde ainda são minoria no combate e na argumentação as falas que pensam um dia tirar o negro da condição de oprimido. Todavia, entre os que defendem a implementação de políticas de ação afirmativa para os negros há o consenso no sentido de serem

prudentes na maneira mais correta de como fazê-la, sem que disso resulte o efeito contrário que se pretende.

É preciso ter em mente que um olhar mais atento para a população negra não significa beneficiar um segmento em detrimento de outro. Refere-se a tratá-la de forma desigual, já que é assim que essa população vem se constituindo historicamente -, por um período de tempo, para que, no futuro, se possa de fato (e de direito) galgar a igualdade, conforme posto por Garcia(1993 – 2005).

Portanto, a aprovação da lei 10.639/03 deve ser considerada como uma conquista para a população negra. Compreendemos que essa legislação abre espaço para que essa população negra tenha seus direitos garantidos como seres humanos, que essa nossa sociedade aprenda a viver e respeitar os direitos do outro e que a cor da pele da população negra não deve nunca ser vista como inferior a qualquer outra tonalidade de cor. Acreditamos que é nessa perspectiva que a lei 10.639/03 pode contribuir com a valorização da diversidade racial e cultural existente em nosso Brasil, para que, assim, possamos trilhar um caminho de respeito e se ter uma sociedade mais justa em que se reconheçam os direitos humanos de pessoas negras.

2. APRESENTANDO O LÓCUS DE NOSSA PESQUISA: A ESCOLA “MARIA BALBINA PEREIRA”

Nesse capítulo teremos por objetivo apresentar o local onde realizamos a nossa pesquisa (histórico, infraestrutura, recursos de apoio didático pedagógico, recursos humanos e Projeto Político Pedagógico), pois consideramos como um conjunto de elementos importante para que tenhamos um melhor conhecimento sobre esse espaço para que, desse modo, possamos pensar os sujeitos que o transitam no sentido de produzirem ali conhecimento.

2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR: MEMÓRIAS SIMBÓLICA E MATERIAL

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Maria Balbina Pereira”, fundada em 30 de setembro de 1931, se encontra localizada em Santa Luzia do Cariri, um distrito pertencente ao município de Serra Branca que está encravado no centro da microrregião do Cariri da Paraíba⁵. Inicialmente a escola funcionava apenas com o Ensino Infantil e Fundamental (do 1º ao 9º ano), em 1994, foi implantado o Ensino Médio que atende alunos (1ª a 3ª série), além de ofertar o Ensino de Jovens e Adultos – EJA.

IMAGEM 01 - Fotografia que apresenta a entrada da referida escola.



FONTE: Foto elaborada pela autora do texto.

⁵Como uma superfície de 1.034 km², ocupa o 8º lugar em extensão no Estado, o que corresponde a 4,4% da Microrregião, distando da capital 240 km e de Campina Grande 110 km. Tem coordenadas de 4º45' e 4º23' de latitudesul e 36º41'00 e 36º33'00 de longitude, tendo como municípios vizinhos - a leste, São José dos Cordeiros; ao Sul, Coxixola e a Sudeste, Sumé. Cf. LIMA, 2012, p. 113.

Segundo afirmaram alguns moradores da comunidade, a escola estadual “Maria Balbina Pereira”⁶ recebeu esse nome em razão de acontecimentos ligados à política local, pois tratava-se da mãe de um vereador da época. Sendo assim, notamos que a escola recebeu o nome que tem seguindo a lógica dos grupos políticos que se encontravam no poder e faziam uso daquele espaço no sentido de assegurarem a sua continuidade naquela esfera. Isso mostra que a escola, enquanto *lugar de memória* é, ao mesmo tempo, simbólica e material.

Os *lugares de memória*, de acordo com Nora (1993), “nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea nas sociedades atuais, que é preciso criar arquivos, organizar celebrações, manter aniversários, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque estas operações não são naturais”, pois a aceleração do tempo nos faz esquecer ou desconsiderar o passado.

São lugares com efeito nos três sentidos da palavra, material, simbólico e funcional, simultaneamente, somente em graus diferentes. Mesmo um lugar de aparência puramente material, como um depósito de arquivo, só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos combatentes, só entra na categoria se for objeto de um ritual. Mesmo um minuto de silêncio que parece um exemplo extremo de uma significação simbólica, é ao mesmo tempo o recorte material de uma unidade temporal e serve, periodicamente, para uma chamada concentrada da lembrança. Os três aspectos coexistem sempre. (NORA, 1993, p. 21-22).

Para Pierre Nora, os *lugares de memória* são, primeiramente, lugares em uma tríplice acepção: são lugares materiais onde a memória social se ancora e pode ser apreendida pelos sentidos; são lugares funcionais porque têm ou adquiriram a função de alicerçar memórias coletivas e são lugares simbólicos onde essa memória coletiva se expressa e se revela. São, portanto, lugares carregados de uma vontade de memória.

Todavia, Pollak (1989, p. 03) analisa como a memória coletiva oficial se sobrepõe às memórias subterrâneas ou marginais: a primeira se apresentando como a memória da sociedade englobante e se apropriando de vários lugares de memória; a segunda é tentada silenciada, porém, consegue se manter e se transmitir no quadro familiar, em associações e em redes de sociabilidade afetiva e/ou política. É nesse sentido que identificamos que o nome da escola causa desagradados em alguns

⁶Maria Balbina Pereira nasceu em 1910 e faleceu em 1981, natural do município de Serra Branca. Os moradores afirmaram que ela também era parteira, porém não tão solicitada, pois existiam outras mais procuradas para a realização desse trabalho.

moradores da comunidade, que nos revelaram que não acham justo que “pessoas sejam privilegiadas por conta de política”, dizendo ainda que “Existiram pessoas que fizeram história através de conquistas e lutas na área da educação, porém não foram reconhecidas como pessoas que marcaram a história da comunidade.” Segundo relatos de pessoas da comunidade do distrito de Santa Luzia do Cariri.

2.2 ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E HUMANOS DA ESCOLA

A escola *lócus* de nossa pesquisa funciona em um prédio que é de propriedade da Secretaria de Estado da Paraíba em uma infraestrutura precária para a sua oferta de ensino no período vespertino e noturno. Essa situação se agrava em razão de o prédio ser cedido, pelo governo do Estado na modalidade de permuta, para o município no período matutino, uma vez que esse não dispõe de prédio próprio para o atendimento de seu público estudantil na modalidade de Ensino fundamental I (1º e 5º anos). Verificamos que esta condição é considerada constrangedora, visto que as gestões diretivas e os funcionários são diferentes.

A referida escola possui uma área de 994m, sendo apenas 514,66m de área coberta. Abaixo apresentamos um quadro onde podemos conhecer melhor as suas instalações físicas.

QUADRO 01 – INSTALAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE
Banheiros	02
Cozinha /refeitório	01
Secretaria	01
Sala de direção	01
Sala de vídeo	01
Sala de leitura	01
Sala de informática	01
Sala da coordenação	01
Salas de aula	09
Sala dos professores	01
Quadra poliesportiva	00
Laboratório de Ciências	00
Área livre	01
Almoxarifado	01
Biblioteca	01

FONTE: Quadro elaborado pela a autora.

Diante das análises observamos que, apesar do estado precário das instalações físicas, a escola dispõe de infraestrutura básica no que se refere à energia elétrica, água encanada e rede de esgoto.

No que diz respeito aos equipamentos existentes na cozinha da escola, percebe-se a existência de fogão, geladeira, mesa, balcão, freezer, liquidificador industrial, entre outros. O processo de aquisição da merenda escolar é feito pela referida escola, não sendo contemplada com o recurso compra direta da agricultura familiar. O preparo da merenda é feito por funcionário da área (merendeira), orientado por uma nutricionista.

Já referente aos recursos de apoio didático, a escola apresenta o que se encontra posto no quadro a seguir.

QUADRO 02 – RECURSOS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

RECURSOS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	QUANTIDADE
TV	03
Antena parabólica	01
Retroprojeter	01
Data show	01
Computador	13
DVD	01
Aparelhos de som	01

FONTE: Quadro elaborado pela a autora.

Atualmente a escola dispõe de um quadro com 14 professores em exercício que lecionam as seguintes modalidades: Ensino Fundamental III (6º e 9º anos), Ensino Médio Regular e Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses docentes estão citados no quadro abaixo.

QUADRO 03 – DOCENTES, DISCIPLINAS QUE LECIONAM, MODALIDADE EM QUE LECIONAM E SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA

Nº	NOME	DISCIPLINA	MODALIDADE ⁷	SITUAÇÃO ⁸
01	Agamenon Félício de Sousa	História Religião	F e M.	E
02	Alanice Josina de Souza	Matemática	F e E	P
03	Cleonice Oliveira dos Santos	Ciências Biologia	F, M e E	P
04	Damiana Bezerra de Lima	Química	F, M e E	E

⁷ F - Leia-se Ensino Fundamental; M- Leia-se Ensino Médio; E- Leia-se Educação de Jovens e Adultos.

⁸ E - Leia-se profissional efetivo; P - Leia-se profissional prestador de serviço/contratado; CC - Leia-se complementação de carga horária.

		Física		
05	Jaqueline Constantino Marinho	Ed. Física	F e M.	P
06	José Ronaldo Maciel Pinto	Geografia Artes	F e M	E
07	Jozilene Ivete de Oliveira	Português	M	P
08	Kátia Carina Mesquita Cruz	Sociologia Filosofia	M	CC
09	Lucia Maria Montenegro	Sociologia Filosofia Geografia	F e E	P
10	Maria do Socorro de S Andrade	Português Espanhol	F, M e E	P
11	Maria Ramaiana A da Costa	Matemática	F, M e E	P
12	Rozilda Travassos de Brito Souza	Português Inglês	F e M	P
13	Simone Feitosa de Oliveira	Português	F e M	P
14	Vicente de Sousa Andrade	Sociologia Filosofia	M	CC

FONTE: Quadro elaborado pela a autora.

A escola possui uma clientela oriunda da zona urbana do distrito, entretanto a grande maioria vem da zona rural com um perfil socioeconômico bem diversificado. A maior parte do alunado pertence a uma classe social de baixa renda que sobrevive da agricultura, de um salário mínimo, das políticas públicas e de pequenos serviços.

No que tange as atividades da Secretaria, podemos elencar a organização dos dados referentes ao funcionamento da escola, bem como os registros de vinculação dos recursos humanos à instituição, isto é, preenchimento das fichas dos alunos com as notas de cada ano, elaboração do resultado final de cada ano, matrículas, registros de matrículas, transferências, confecção de diários, elaboração da estatística escolar e, de dois em dois meses, informar ao Governo Federal a frequência dos alunos que são beneficiários da Bolsa Família⁹. Cabe a Secretaria também realizar também o censo escolar, dentre outras atividades.

Atualmente a escola campo de nosso estudo participa de quatro projetos que estão descritos no quadro que segue.

QUADRO 04 – PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA

PROJETOS
Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE)
Programa Nacional do Transporte Escolar (PNTE)

⁹O Bolsa Família é um programa criado em outubro de 2003, que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Em contrapartida, as famílias que recebem a Bolsa devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Cf. <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>

Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE)
Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI)

FONTE: Quadro elaborado pela a autora.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA DA ESCOLA

Com relação ao Conselho Escolar, identificamos que o mesmo foi oficialmente constituído, porém o mesmo não atua como um fiscalizador do trabalho da gestão escolar. Segundo a diretora, existe o interesse da mesma ativar o referido conselho, mas há problemas outros que ela citou: não há motivação da comunidade em participar; e há pouca motivação dos professores por exigir uma demanda de trabalho extraescolar.

Entretanto, no que diz respeito a participação dos pais, percebemos que a escola reconhece os mesmos não como parte integrante da construção de uma proposta pedagógica, mas sim como resolução de problemas e festividades vivenciadas ali, tais como: a indisciplina dos alunos, o desempenho dos alunos em cada bimestre e a culminância de eventos, dentre outros. Posto isso, não conseguimos detectar se tais desmotivações dos pais em participarem do Conselho Escolar parte dos mesmos ou se esta desmotivação parte da própria escola em não levar em consideração a importância da participação dos pais como elemento de construção da proposta pedagógica como um todo.

Ao verificarmos o Regimento do Conselho Escolar da escola em análise, constatamos que o mesmo traz como objetivo geral o seguinte:

Promover a construção do Projeto Político Pedagógico, sua execução e o vivenciar no espaço escolar. Através deste e baseado na Constituição Nacional, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reafirmar o compromisso com a educação, de estarmos envolvidos e buscando compreender a atual conjuntura educacional, fortalecendo e ampliando as redes sociais protetoras em relação aos fatores de risco social, dinamizando a ação do Conselho Escolar para que sempre seja proporcionando alternativas de melhorias no ensino-aprendizagem.

Os objetivos específicos, assim estão descritos:

Identificar a conexão entre teoria e prática acerca do Projeto Político Pedagógico;
 Diagnosticar os marcos filosóficos, teóricos e metodológicos do Projeto Político Pedagógico Escolar, voltado para a Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Maria Balbina Pereira;

Mapear as dificuldades de se implantar o Projeto Político Pedagógico na escola;
 Propor alternativas de um trabalho coletivo entre escola e comunidade para vivenciar a execução do Projeto Político Pedagógico;
 Oferecer alternativas de aperfeiçoamento para os funcionários em geral;
 Reduzir a distorção idade-série;
 Incentivar a clientela estudantil;
 Combater o alto índice de evasão e ou reprovação escolar;
 Alcançar as metas projetadas para o IDEB e IDEB/PB;
 Proporcionar maior inserção de nossos educandos em provas avaliadoras (ENEM, Olimpíadas e Língua portuguesa, matemática e robótica).

Tratando-se do Projeto Político Pedagógico da escola, segundo a diretora, o mesmo foi elaborado com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, por meio de diversas reuniões e debates, durante um período entre quatro e dez meses, no intuito de orientar o trabalho pedagógico da escola. Ainda de acordo com a diretora, o mesmo é avaliado e retomado a cada início do ano letivo, durante o planejamento do trabalho escolar, cumprindo o regimento escolar.

Através da construção desse PPP compreendemos que não se faz educação sem perceber a realidade onde se insere a escola, onde acreditamos que só por meio da educação é que somos capazes de formar cidadãos críticos, participativos e conhecedores de seus deveres e direitos. É meta deste projeto, lutar de forma incessante para a melhoria dos índices de educação, através da análise constante da qualidade de ensino, pois cada vez mais observamos o crescimento de debates acerca da qualidade da educação brasileira. Pois sabemos que ensinar é uma especificidade humana como nos deixou bem claro Paulo Freire em suas obras, mais especificamente no livro “A Pedagogia do Oprimido”. Sendo uma especificidade humana, entende-se que ensinar deve ser um ato de paixão, amor, dedicação, competência e comprometimento. Segundo, o autor do texto. Ensinar é uma qualidade do indivíduo, sendo uma qualidade humana compreendemos que a educação deve ser construída, com base no interesse, no carinho ou no apreço, no empenho, na eficiência e responsabilidade. Dessa forma podemos pensar na construção de seres humanos críticos, participativos e conhecedores de seus deveres e direitos. Sendo assim podemos perceber a necessidade em construir uma sociedade livre de práticas desumanas. (FREIRE, 1996).

No ano de 2016, a escola trabalhou o projeto de intervenção escolar “Caminhos indígenas da Paraíba”, tendo como meta problematizar a história e a

cultura da ancestralidade indígena da Paraíba, prioritariamente na microrregião do Cariri Ocidental paraibano, a saber: os povos originários Cariris e Tarairiús. Para a consecução desse projeto se buscou desenvolver atividades integradas em parceria ao Instituto Federal da Paraíba, campus de Monteiro, no sentido de serem efetivadas atividades de pesquisa e extensão que buscassem fazer um inventário das trilhas ancestrais indígenas que deixaram um patrimônio material e imaterial em municípios do Cariri paraibano: Monteiro, Sumé, Congo, Serra Branca, São José dos Cordeiros, São João do Cariri e Cabaceiras. Esse inventário pretendeu especificamente catalogar os sítios de pinturas rupestres e também recuperar as tradições orais de contos e histórias e dietéticas produzidas por curandeiras, juremeiros e rezadeiras.

O projeto trouxe e como objetivos específicos os elencados abaixo:

Reduzir o índice de evasão escolar com ações pedagógicas atrativas e motivadoras para permanência dos alunos na escola;
 Alcançar a meta projetada pelo IDEPB para 2016, através de atividades interdisciplinares que contribuam para bons resultados e incentivem a permanência do jovem na escola;
 Inventariar as potencialidades de turismo cultural e de experiência no Cariri ocidental paraibano.
 Produzir um catálogo de turismo sustentável de experiência que contenha os caminhos indígenas na Paraíba de resgate e valorização destes ancestrais.
 Formar multiplicadores de resgate a estas culturas na comunidade interna e externa à escola.
 Desenvolver visitas técnicas, encontros, visitas culturais, eventos, encontros de curandeiras, juremeiras, palestras, visitas as aldeias e comunidades indígenas com forte tradição indígena.

Consideramos esse projeto como exemplo de atividade que problematiza a formação social dos sujeitos envolvidos no próprio processo de ensino-aprendizagem e, desse modo, provoca o debate sobre as questões étnico-raciais que fogem do que tá posto no currículo eurocêntrico ainda tão presente entre nós. Todavia, não identificamos projeto outro que evidenciasse a História da África e/ou a História e cultura afro-brasileira.

3. OS SUJEITOS ESCOLARES E A LEI 10.639/03: ANALISANDO QUESTIONÁRIOS

Neste capítulo teremos por objetivo apresentar a análise realizada à partir dos sujeitos escolares quanto ao conhecimento da lei 10.639/03. O propósito deste estudo é analisar a inclusão da referida lei e a sua aplicabilidade dentro deste instituto pois acreditamos que essa pesquisa seja importante para que tenhamos, um melhor conhecimento sobre essa temática, desse modo, possamos cogitar, os subordinados que a circulam, na percepção de trazer cultura. Desta forma, compreendemos que estes indivíduos escolares são de fundamental importância para a construção de um trabalho de ensino e aprendizagem dentro e fora desse espaço, portanto, são esses cidadãos que vivenciam o dia a dia da escola, desse modo, observamos que esses sujeitos podem nos proporcionar um excelente debate sobre as questões étnico raciais, dentro da instituição, a partir dessa visão, que escolhemos esses integrantes para a realização desta pesquisa.

3.1 A RELAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES

Aqui pretendemos saber a visão do gestor escolar respeito da lei 10.639/03 se a lei é aplicada nesse espaço escolar de que forma ela aplicada. Para obter essas respostas, foi aplicado um questionário de 10 questões, sendo que apenas as questões quarta e sétima são de múltipla escolha.

A primeira questão perguntou: qual o seu sexo, feminino ou masculino? O mesmo respondeu masculino.

A segunda perguntou: qual a sua idade? O gestor respondeu quarenta anos de idade.

A terceira questão perguntou: qual a sua formação acadêmica? O mesmo respondeu: Bacharel em Teologia licenciatura em letras, habilitação para Espanhol. Especialização em licenciatura e em estudo linguístico. Especialização em Ciências da Religião.

A quarta pergunta indagou: como você se identifica enquanto etnicamente pertencente: branco, preto, pardo, indígena ou amarelo? O gestor da escola respondeu branco. Segundo o gestor ele se identifica como etnicamente branco.

A quinta questão indagou: você conhece a lei 10.639/03? O mesmo respondeu que não. Como podemos perceber nessa quinta questão, o gestor relatou que não apresenta conhecimento da lei 10.639/03. De acordo com o autor

Para edificar uma educação anti-racista é necessário repensar o universo simbólico da civilização africana que durante séculos foi negado a população brasileira. É preciso atentar-se para a "invisibilidade" da existência das crianças, adolescentes e jovens negros na escola. E ainda, observar qual tem sido o papel da escola em identificar como essas crianças, adolescentes e jovens reagem à discriminação por sua condição de negros. Pensar, portanto, uma educação anti-racista leva-nos a refletir sobre o conhecimento quase nulo que temos sobre a história da África, ao mesmo tempo em que nos permite diferenciar as ideias sobre teorias pseudo-científicas ao abordar a história africana e a história afro-brasileira. (SOUZA E SOUZA, 2008;p 97).

Segundo o autor do texto acima, para construir uma educação antirracista, é preciso repensar esse elemento representativo que é o estágio de desenvolvimento cultural em que se encontra o povo africano. E ainda observar qual o papel da escola em identificar como essas crianças, adolescentes e jovens reagem a discriminação, por sua condição de negro. Pensar um saber antirracista leva-nos a refletir sobre esse pouco conhecimento que temos sobre a África. Portanto, é fundamental que a escola tenha conhecimento sobre a lei 10.639/03, para que possamos construir uma educação livre do racismo.

A sexta questão indagou: qual a importância da lei 10.639/03 para o gestor da escola? O mesmo respondeu que não tem conhecimento. De acordo com o autor

Para solidificar o desejo de mudar e transformar a escola num espaço lúdico e prazeroso é preciso compreender e criar mecanismos para romper a cristalização do racismo, do preconceito e da discriminação que permeia nossas escolas, "como forma de romper a omissão e o silêncio dos profissionais da escola, possibilitando o respeito à diversidade e mudanças no cotidiano da escola.(CAVALHEIRO, 2005, p.11). APUD (SOUZA e SOUZA, 2008.99).

Segundo o autor do texto acima, para que possamos construir um espaço escolar livre de preconceito, é necessário conhecer e criar mecanismo para romper com a cristalização do racismo que perfura nossas escolas, portanto é necessário que os profissionais de nossas instituições aprimorem a escola em um espaço que possibilite o respeito, a diversidade e a transformação da escola.

A sétima questão perguntou: a lei 10.639/03 é aplicada na escola, sim ou não? O gestor da escolar respondeu que não. Para o autor

A escola deve ser um *locus* privilegiado da construção da coletividade e, conseqüentemente, do espaço de cidadania, inclusão e respeito ao próximo. Para que a comunicação em tempos de ações afirmativas seja possível e necessária a utilização de uma dinâmica pedagógica beneficiando as relações interativas das pessoas que compõem a comunidade escolar (estudantes, pais, professores, funcionários e direção). Para isso é necessário a construção conjunta do processo educativo, por meio de mecanismos que propiciem um planejamento coletivo, onde todas essas pessoas tenham plena participação criadora. Reunir, ritualizar, renovar e repensar os caminhos percorridos pela escola é o papel político-social de todas as os/as envolvidos/as com a educação. É, portanto, trazer a igualdade de gênero, raça e o respeito à diversidade a todos os espaços educacionais o que conduz à institucionalização e do desenvolvimento emocional como base para criação e/ou reformulação do Plano Político-Pedagógico. (RIBEIRO E RIBEIRO, 2008, p.118).

De acordo com o autor do texto acima, a escola é um espaço muito importante, para a construção da coletividade e, conseqüentemente, do espaço de cidadania, inclusão e respeito ao próximo. Portanto, é necessária uma elaboração em conjunto da metodologia educativa, por meio de mecanismos que possibilitem um planejamento coletivo, onde o objetivo seja trazer para a escola a igualdade de gênero, raça e o respeito a diversidade a todos os espaços educacionais. Portanto, é de fundamental importância a inserção da aplicabilidade da lei 10.639/03 dentro das escolas, para que possamos construir uma sociedade antirracista.

A oitava questão perguntou: de qual forma a lei 10.639/03 é aplicada na escola? O mesmo não respondeu, pois a lei não é aplicada na escola. Conforme o autor

As intensas demandas por parte da sociedade organizada no sentido de garantir uma educação mais justa e igualitária resultaram na lei 10.639/03, seguida da instituição e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em 10 de março de 2004. As Diretrizes alteram a lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assegurando o direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito as diferentes fontes da cultura à todos os brasileiros. (RIBEIRO E RIBEIRO, 2008, P. 117).

Para o autor acima, a lei 10.639/03 surgiu a partir de uma sociedade organizada que lutava por uma educação mais justa e igualitária. Portanto, em 10 de março de 2004, o Conselho Nacional de Educação – CNE aprovou a implementação

das Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africanas. A partir deste momento, compreendemos que a lei 10.639/03 deve fazer parte da grade curricular de nossas escolas. Para que possamos construir uma educação que valorize a pluralidade cultural e identitária da sociedade brasileira, devemos valorizar a história e cultura africana e afro-brasileira, pois é necessário refletir sobre o papel central do currículo escolar e sua importância na construção de uma escola antirracista e inclusiva.

A nona questão perguntou: se é possível falar de uma “democracia” racial no Brasil? O mesmo respondeu que não. Segundo o autor

No Brasil, compartilhamos um universo cultural e uma língua que nos caracteriza como brasileiros. Entretanto, trata-se de uma sociedade muito mais complexa constituída justamente por sua imensa diversidade. As centenas de povos e línguas indígenas existentes, as várias correntes migratórias europeias e os povos africanos que foram trazidos ao Brasil são fatores que complexificam e enriquecem a identidade nacional, constituída fundamentalmente pelos povos indígenas, europeus e africanos. A construção da identidade negra no Brasil é não apenas um mecanismo de reivindicação de direitos e de justiça, mas também uma forma de afirmação. As múltiplas identidades que não constituem, entretanto, não integram o currículo escolar com a abordagem devida. Além do aspecto restrito, cabe ressaltar as abordagens explícitas de inferiorização de negros/as e indígenas e de supervalorização de brancos/as no currículo escolar como um todo e nos livros didáticos e paradidáticos em particular. (SOUZA E SOUZA, 2008, p. 130).

No texto acima o autor relata que no Brasil compartilhamos um universo cultural e uma língua que nos caracteriza como brasileiros. A construção da identidade negra no Brasil é não apenas um mecanismo de reivindicação de direitos e de justiça, mas, também, uma forma de afirmação de um patrimônio histórico e cultural. Logo, percebemos que os negros constituíram por meio de lutas e movimentos sociais, a obter conquistas que hoje permite que eles tenham os mesmos direitos que qualquer outra pessoa. Mas, há muito que se transformar, pois ao mesmo tempo em que há liberdade para o negro, observamos também que há uma desvalorização da imagem do negro, vendo sempre o afrodescendente num lugar de inferioridade e a supervalorização do homem branco no espaço escolar. Mas, o preconceito e a discriminação existem sim. Portanto, é necessário muitas mudanças em nosso país para que possamos enfrentar o racismo que acontece no cotidiano. Sendo assim, a escola deveria capacitar seus profissionais de forma mais ampla, no

contexto de formar seres humanos aptos ao conhecimento da identidade afro-brasileira para que possamos construir uma sociedade consciente que todos devem ter direitos igualitários.

E, por último, a décima questão perguntou: qual a sua opinião em relação ao currículo escolar em trabalhar o ensino de história e cultura afro-brasileira em outras disciplinas como matemática, português, religião e etc.? O mesmo respondeu que ainda é elitizado e necessita renovar e muito. De acordo com o autor

A construção de uma escola transformadora passa necessariamente pela construção de currículos capazes de promover relações identitárias no seio de comunidade escolar. E no currículo escolar que se pode desenvolver, segundo Glória Moura, novos espaços pedagógicos que propiciem a valorização das múltiplas identidades que integram a identidade do povo brasileiro, um currículo em que o aluno conheça suas origens e a se reconhecer como brasileiro. (RIBEIRO E RIBEIRO, 2008, p.145).

Segundo o autor, para a construção de uma escola transformadora é necessário a elaboração de currículos habilitados a promoverem relações identitárias no seio do espaço escolar. Portanto, um currículo escolar com um olhar diversificado sobre a história e cultura do país, das nossas origens, supera a visão eurocêntrica que domina os currículos escolares. Assim, podemos construir um conjunto de dados que trabalhe questões étnico-raciais de forma que o nosso objetivo é o desenvolvimento de uma sociedade igualitária.

Podemos observar que as questões respondidas pelo gestor da escola só nos aumenta a certeza de que existe sim o preconceito quando a questão é o negro no espaço escolar. E que não há muito interesse da parte organizadora da instituição em trazer a questão da lei 10.639/03 para dentro desse espaço que é de fundamental importância para a construção de indivíduos mais preparados para debater a respeito do preconceito racial.

3.2 A RELAÇÃO DO PROFESSOR DE HISTÓRIA COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES

Aqui se pretende expor as respostas do professor de História a respeito da lei 10.639/03, para saber a sua versão sobre esse tema, se existe a sua aplicabilidade ou não na escola. Sabemos que a lei diz, que o ensino é para todos mas observamos que na maioria das vezes essa temática esta sempre vinculada ao

ensino de historia, partindo desse fato é que surge a nossa inquietação em compreender como os professores de historia vêem as questões da lei 10.630/03 dentro desse espaço escolar.

A primeira questão perguntou: qual seu sexo? O mesmo respondeu masculino.

A segunda interrogação foi: qual a sua idade? O professor respondeu sessenta e três anos.

A terceira perguntou: qual a sua formação? O professor respondeu que é formado em curso técnico em Pedagogia e Licenciatura de História.

A quarta questão perguntou: como você se identifica enquanto etnicamente pertencente: branco, preto, pardo, indígena ou amarelo? O professor respondeu que se identifica etnicamente pardo. Observamos que a resposta do depoente caminha no sentido do branqueamento que é cotidianamente posto para a sociedade brasileira. Sobre isso, vejamos:

Qual é a cara do brasileiro? Se quisermos responder a esse pergunta observando os meios de comunicação de massa, nos surpreendemos com o resultado. As imagens que povoam os outdoors das principais capitais, as capas de revistas nas bancas de jornais e os elencos da dramaturgia nacional (TV, cinema e teatro). São espetacularmente brancas, precisamente loiras, o novo ícone produzido a partir da mulata e da sua imagem erotizada. (SANTOS, 2008, p.93).

Para o autor, os meios de comunicação de massa dão preferência aos trabalhos realizados pelos cidadãos de pele branca, pois as ilustrações dos brancos estão sempre associadas às atividades de beleza, inteligência e sabedoria. Enquanto as imagens dos negros são ilustradas com atividades que os inferiorizam.

Na quinta indagação foi indagado ao professor se ele conhece a lei 10.639/03. O então entrevistado argumentou que é a lei que obriga as escolas públicas e particulares a lecionarem a História da África. Nesse quesito o professor demonstrou conhecer a referida legislação e seu propósito. Nunca é demais lembrar que

A resolução [A lei 10.639/03] com toda a propriedade regula a Educação das Relações Étnicas Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ou seja, busca enfrentar as sólidas construções histórico-sociais que realimentam preconceitos e discriminações que resistem à democracia inclusão social dos Afros descendentes, cabendo avaliar também a interseção entre direito e relações raciais. (SANTANA, 2008, p.109).

De acordo com o autor, a lei 10.639/03 vem para garantir que o negro tenha o direito ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas. Assim, o objetivo da lei 10.639/03 é regular a Educação do Ensino de história e cultura Afro-brasileira e africana buscando enfrentar a resistente idealização histórico-social que realimenta a intolerância e diferenciação que resistem a democrática inserção social dos afro-brasileiros. Dando para analisar, portanto, a questão entre direitos e preconceitos raciais.

Na sexta interrogação perguntou: a lei 10.639/03 é aplicada na escola? O professor afirmou que a referida lei é sim aplicada na E.E..E.F.M. “Maria Balbina Pereira”.

Para que a instituição escolar, seja mais igualitária, ela tem que ser de qualidade para todos. Portanto, construir uma educação fundamentada na lei 10.639/03 é importante para que possamos entender a história afro-brasileira. Pois a referida lei pode contribuir na construção de indivíduos, que saibam respeitar as diferenças culturais. Desse modo, é fundamental estudar essa temática para que todos valorizem e respeite a identidade do outro.

Na sétima questão pergunto: de que forma que a lei 10.639/03 é aplicada na escola? Segundo o professor, a lei é implementada nas séries do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental e nos 1º e 2º ano do Ensino Médio. Ainda nesta questão o professor não esclarece de que forma a lei é aplicada na escola. Para o autor

Podemos dizer que a aprendizagem se relaciona à aquisição de novos conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades e ao aprendizado de novas práticas. No entanto. Não é fácil tentar “enquadrar” o processo do aprender em conceitos fechados, pois qualquer conceito fechado, pois qualquer conceito estará sob a interferência de posições pessoais, políticos e/ou ideologias. O processo educativo contém em sua possibilidade da experiência com o objetivo do conhecimento, com o professor, com o/a outro/a estudante/a. e esta experiência que irá permitir a construção do conhecimento das habilidades e atitudes. O ser humano é um ser social que se constitui a partir das relações que estabelece com outras pessoas e com sua rede de relações interpessoais. Neste sentido, para que haja a aprendizagem, deve-se procurar privilegiar relações onde os/as estudantes e professores possam na sua diferença pessoal, enriquecer o grupo e proporcionar espaços de aprender coletivos. (RIBEIRO E RIBEIRO, 2008, p, 137).

Segundo o autor a aprendizagem está relacionada a novos conhecimentos ao desenvolvimento de habilidades e ao aprendizado de novas práticas. Pois para o

autor é necessário que se trabalhe em conjunto, estudantes e professores, assim podem engrandecer as pessoas e possibilitar o lugar de saber coletivo. No entanto é fundamental, que a escola problematize temática, que estão de forma indireta, apresentada no cotidiano da sociedade, pois sabemos que esse processo de saber em ideias trancadas, tem a necessidade de uma educação onde alunos e professores possam enriquecer o espaço escolar.

Na oitava questão perguntou: qual o motivo da lei 10.639/03 não ser aplicada na escola? Segundo o professor, a lei 10.639/03 é aplicada na escola.

Na nova pergunta, foi abordado: você trata da temática racial na sua disciplina? Se a resposta for sim, de que forma é trabalhada? O professor respondeu que sim e que trabalha a questão racial através de comentários sobre os textos propostos e o debate, bem como em aula com vídeo sobre o tráfico. Podemos perceber que o professor trabalha a questão do negro em sala de aula, usando os recursos que a escola oferece. De acordo como autor

Proporcionar uma educação com vista a interromper a reprodução de práticas discriminatórias e racistas é o desafio posto a todos os educadores e educadoras, além de expressar o comprometimento com uma escola de qualidade, centrada no respeito às diferenças e na diversidade das crianças, adolescentes e jovens. (RIBEIRO; RIBEIRO, 2008, p. 117).

Para esse autor, oferecer uma educação livre de racismo e práticas discriminatórias é uma provocação posta a todos os pedagogos e pedagogas, além do mais é desenvolver um instituto de propriedade centralizado no cumprimento do diferencial e na diversidade do outro.

A décima questão perguntou: como é o relacionamento em sala de aula entre os alunos de grupos étnicos raciais distintos? O mesmo respondeu que o relacionamento é ótimo e que não há diferenças raciais entre os alunos de suas turmas na Escola “Maria Balbina Pereira”. Segundo o autor

Souza e Souza (2008, p. 100) dizem que educar para a igualdade étnico-racial pressupõe romper com os estigmas, com linguagens explícitas ou não de inferioridade de negros/as e que, portanto, os educadores têm a responsabilidade de ampliar e “deslocar” os conhecimentos, superar o velho e inventar o novo no sentido de dar visibilidade a cultura afro-brasileira. Ainda de acordo com esses autores, para que possamos desenvolver uma educação baseada na igualdade de direitos, precisamos desconstruir o conceito de inferioridade em que o negro é apresentado

na sociedade, trazendo para a comunidade escolar uma educação livre do preconceito étnico-racial.

Diante das respostas do professor, concluímos, portanto, que o mesmo conhece a lei 10.639/03, e também que ele tenta implementar a referida lei em seu cotidiano escolar.

3.3 A RELAÇÃO DOS ALUNOS COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES

A partir das respostas dos questionários aplicados aos alunos (as), pretendemos mostrar a visão deles a respeito da lei 10.639/03, a sua aplicabilidade dentro do espaço escolar e se de fato este tema é discutido em sala de aula da escola. Os alunos do 9º por observar que tinham aulas de história seguidas.

QUADRO 05 – A SÉRIE, O SEXO E O NÚMERO DE ALUNOS

Nº ALUNOS	SÉRIE	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
10	9º ano	07	03

FONTE: Quadro elaborado com base no questionário da pesquisa.

Pelo quadro acima nota-se que o questionário foi respondido apenas pelos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental. É importante registrar que o dito questionário também apresentou 10 questões e foi aplicado aos alunos em sala de aula, bem como que todos participaram da pesquisa por vontade própria.

A primeira pergunta foi relacionada ao sexo e 07 alunos se declaram feminino e 03 se declaram masculino.

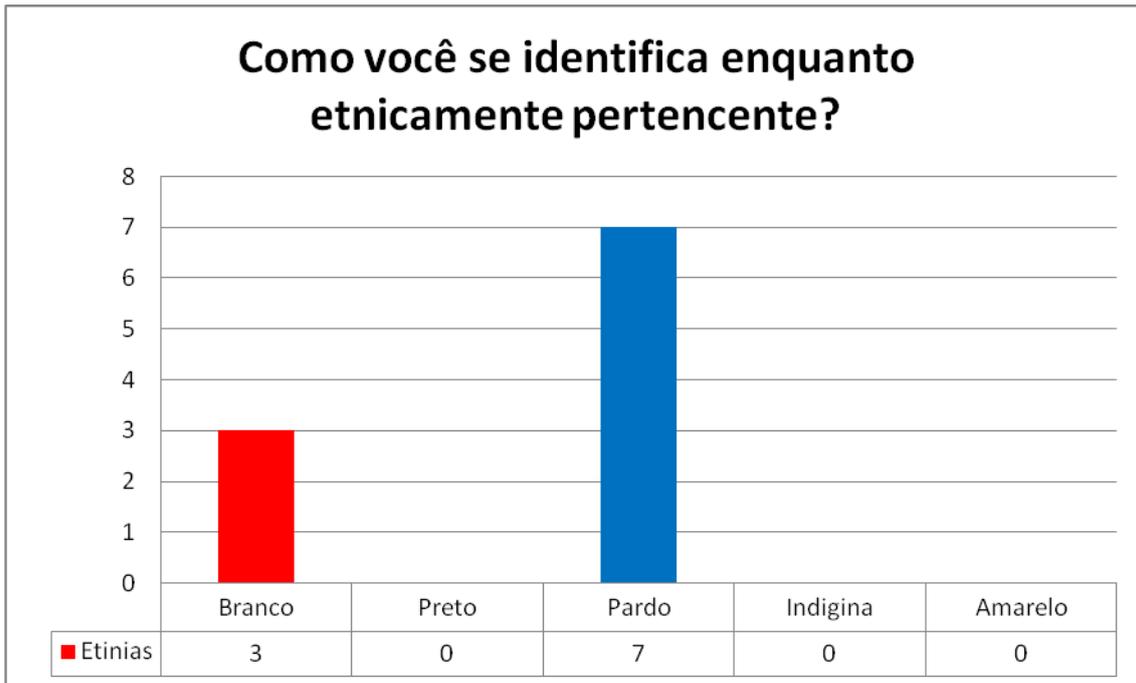
A segunda questão indagou sobre suas idades, cuja faixa etária variou entre 13 e 15 anos.

A terceira questão averiguou qual o ano escolar em que eles estavam e todos responderam o 9º ano.

A quarta questão perguntou quantas vezes por semana eles têm aula de História e os 10 alunos entrevistados responderam que têm a referida aula 2 vezes por semana. Segundo essa resposta, os alunos têm duas aulas de História por semana. Estudar a História é fundamental para que possamos nos conhecer enquanto seres humanos, para compreendermos, inclusive, a diversidade cultural.

A quinta questão perguntou como os alunos (a) se identificam enquanto etnicamente pertencente e as opções foram: branco, preto, pardo, indígena e amarelo. As respostas foram organizadas por nós no gráfico que segue abaixo.

GRÁFICO 01 – ALUNOS DO 9º ANO E SUA IDENTIDADE ÉTNICA



FONTE: Elaborado pela a autora com base no questionário da pesquisa.

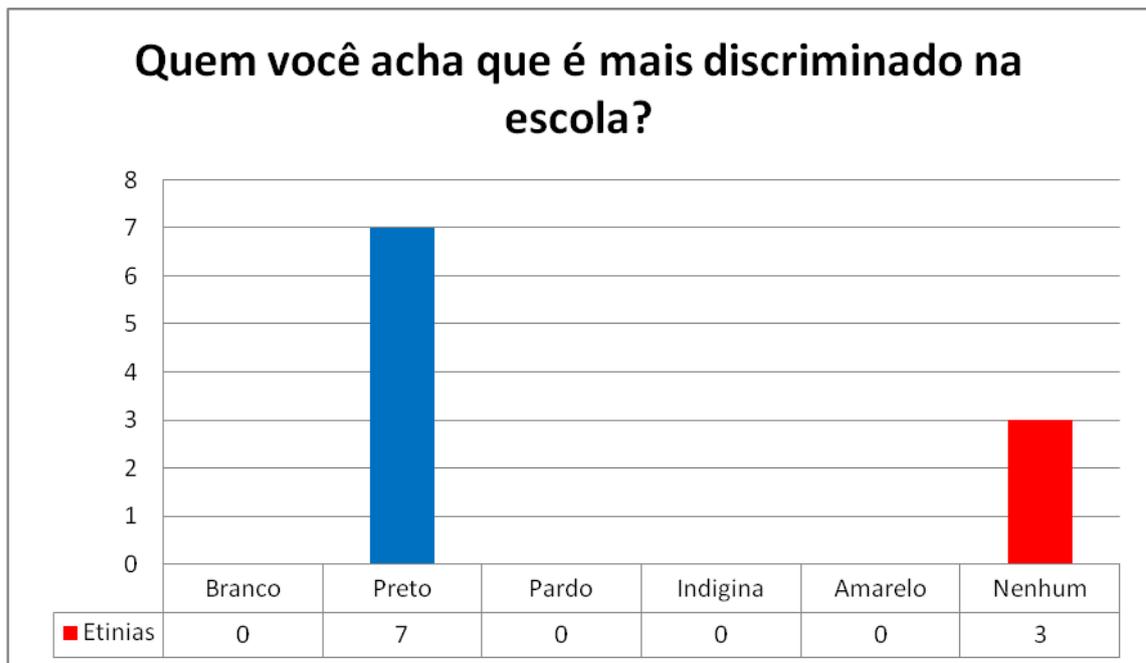
Observamos que no gráfico acima sete alunos se declaram como etnicamente pardos e três como etnicamente brancos. Pretos, indígenas e amarelos não foram contabilizados. É possível que na sala de aula tenham alunos negros. Talvez os estudantes etnicamente pertencente negros, por algum motivo, não assumam a sua identidade. Desse modo, podemos compreender que essa negação, talvez esteja relacionada, ao reflexo que temos a respeito do passado dos afrodescendentes. Pois o negro muitas vezes está posto no lugar de inferioridade.

A ausência de negros e negras ou à exposição como inferiores em livros didáticos, filmes, cartazes e outros recursos utilizados na escola reforçam a estigmatização da população negra e dos/as estudantes negros. Por outro lado, há um reforço na construção do imaginário acerca da superioridade branca. A meta deve ser o respeito aos valores culturais e aos indivíduos de diferentes grupos, o reconhecimento destes valores e a convivência. (SOUZA E SOUZA, 2008, p,95).

Na percepção dos autores, a ausência de negros e/ou negras ou a exposição como ruins nos livros didáticos, filmes, cartazes e outros meios usados na instituição escolar contribuem para aumentar a condenação do povo negro. Por outro lado, temos um aumento da idealização a respeito da soberania branca. Sendo assim, o objetivo no processo de mediação didática deve ser a consideração aos princípios culturais dos diferentes povos. Portanto, independente da raça, da cor, todos devem ser respeitados e não excluídos da sociedade como se não existissem.

A sexta questão perguntou aos alunos o que eles acham sobre a questão de quem é mais discriminado na escola e as opções foram: o branco, preto, pardo, amarelo, indígena ou nenhum. As respostas foram organizadas no gráfico abaixo.

GRÁFICO 02 – DISCRIMINAÇÃO RACIAL NA ESCOLA



FONTE: Elaborado pela a autora com base no questionário da pesquisa.

Como podemos observar no gráfico acima, sete alunos afirmaram que os negros são os mais discriminados e apenas três disseram que nenhum aluno é discriminado naquele ambiente escolar. O pardo, o indígena e o amarelo não foram citados como discriminados.

Para entendermos as razões desse quadro de discriminação sobre as crianças de pele negra é importante lembramos que, para manter a exploração sobre a África após o século XVI, o sistema mercantilista europeu elaborou um conjunto de

ideologia que subalternizou esse continente estigmatizando-o de “o continente da escravidão”, como bem destacam Serrano e Waldman (2007, p.195) Apud Chagas (2013, p. 195). Percebemos, portanto, o porquê de o negro ser tão discriminado, pois, para que a África continuasse a ser explorada, os europeus usaram de má fé, deixando a entender que os povos negros eram inferiores as outras etnias brancas. Logo, entendemos que a discriminação negra, da qual tanto falamos hoje, é reflexo desse processo histórico em que os povos africanos foram escravizados pelos europeus.

A sétima questão perguntou se os alunos conhecem a História da África. Nesse ponto a maioria emitiu a mesma opinião, responderam que a “História da África é baseada apenas em pobreza, na discriminação e é uma cultura onde só existe fome e escravidão”, apenas um aluno respondeu que “os negros são pessoas que lutaram e lutam por direitos iguais para o seu povo”. Sobre as respostas da maioria da turma, nota-se que

Essa imagem é preocupante em função do caráter cristalizante e nem historicista a condição social da África e dos africanos, mas naturaliza-a, como se a fome e a pobreza fossem inerentes aos 53 países africanos e tais problemas decorrentes dos fatores naturais como a seca, portanto, não tem solução.(CHAGAS, 2013,p 189).

Para esse autor, “a primeira imagem a se destacar nas narrativas dos estudantes é a representação da África como continente pobre, cuja população vive imersa a miséria social e fome”. Logo, a imagem que os alunos têm a respeito do continente africano é inquietante em função do profundo desconhecimento do aspecto cultural e social da África e dos africanos, que são representados pela cultura escolar e pela cultura da mídia apenas nos aspectos que referendam a escassez de alimentos e a miséria social como que sejam peculiares a todos os países africanos, bem como que essas dificuldades não fossem resultado de um processo de exclusão e, desse modo, passíveis de serem solucionadas. Sobre isso, vejamos:

As narrativas dos estudantes evidenciam a complexidade no modo como eles compreenderam ou como os conteúdos sobre história da África foram trabalhados em sala de aula ou exibidos na TV e na internet, isso possibilitou que contribuíssem várias imagens desqualificadas sobre a África, as quais nem sempre responde e corresponde a história desse continente. (CHAGAS,2013, p. 188).

Portanto, é necessário e urgente um olhar mais criterioso a respeito da História do continente africano onde se possa, por exemplo, falar daquela região como sendo portadora de uma vasta bagagem cultural.

Ainda sobre onde sobre o imaginário presente nos alunos de o continente africano ser um lugar onde existe a escravidão, interessante observar a ponderações de Chagas quando diz que

(...) a imagem e a representação da África como terra de escravo. Mesmo que alguns aspectos históricos da África tenham sido ressaltados no Ensino Médio, a exemplo do sistema político na África do Sul, a escravidão prevaleceu como conhecimento sobre essa civilização. Esse tipo de representação é construído desde o Ensino Fundamental quando os estudantes afirmam ter aprendido que da "África vieram os negros" que no Brasil foram escravizados. (2013, p. 193).

Para esse historiador, a África, que ainda se apresenta no ensino escolar, é a de um país onde a escravidão prevaleceu como prática dessa civilização, o que incorre em um erro gravíssimo. Assim, podemos observar que as imagens que os alunos ainda estudam sobre a África é que é um país pobre, de onde vieram os escravos, para trabalharem no Brasil. Essas imagens são preocupantes, pois nossas escolas continuam repetindo esse tipo de conteúdos, onde só retrata o continente africano como um país de fome, miséria e escravos.

O que se aprende a respeito das respostas dos alunos é que a maioria das respostas dos alunos se refere a um único conhecimento a respeito da África, um país de cultura pobre, onde só existe povo negro que foi escravizado, o que corrobora o que Chagas também observa em seu estudo quando diz que "o reflexo que temos hoje a respeito da África é de um continente que é visto pela sociedade como um país pobre, doente, sem água, ou seja, um deserto, onde não é impossível viver com qualidade de vida, com educação e saúde". Ao fazermos uma leitura desse conjunto de representações sobre a África, verificamos que elas foram construídas tendo por base as informações criadas pelo sistema europeu que discriminam e inferiorizam a cultura do povo negro e que ainda é muito forte em nossa sociedade. Logo, o negro tem legado uma imagem de uma pessoa sofrida, sem direitos e que até os dias de hoje vive lutando por justiça social e o fim do preconceito racial.

A oitava questão perguntou o que os alunos conhecem sobre a luta do povo negro no Brasil? As respostas para esse quesito obtiveram a mesma opinião, qual

seja: “os negros lutam pelos direitos iguais, lutam também contra o preconceito, porque são muito discriminados”.

Segundo os alunos, os negros lutam por direitos iguais, lutam para acabar com o preconceito, pois ainda são muito discriminados. É possível que os negros, durante muitos anos vêm em busca de sua liberdade como ser humano. Compreendemos que os afrodescendentes obtiveram suas conquistas, não quero afirmar que eles ainda não sofram com o preconceito racial e a exclusão da sociedade. Pois a lei 10.639 é uma das conquistas, desse povo, e que tem como intuito possibilitar a esse grupo étnico-racial o direito a educação, onde a prática pedagógica é o conhecimento da identidade Afro-brasileira e Africana. Portanto, além da luta há também conquistas, sabemos que o preconceito e a discriminação talvez faça parte dos reflexos do passado, em que os negros foram submetidos a escravidão. Logo percebemos a importância de se trabalhar essa temática no contexto pedagógico da escola, para que possamos ampliar o nosso conhecimento e desconstruir conceitos de origens preconceituosas.

A nona questão perguntou o que os alunos conhecem sobre a cultura negra brasileira. A maioria das respostas emitiu a mesma opinião, qual seja: que a África é culturalmente conhecida por suas religiões, danças, escravidão, comidas e a capoeira. Apenas um aluno disse que a África tem uma cultura diferente, tem muita pobreza, muitas dificuldades e que é um pouco desenvolvido.

Segundo os alunos, quando falamos em cultura negra brasileira, logo nos lembramos da religião, danças, escravidão, comidas e a capoeira. Pois bem, é dessa forma que os estudantes compreendem a formação da identidade Afrodescendente. É possível afirmar que quando os africanos chegaram para trabalhar no Brasil como escravos. Com eles, vieram seus costumes, as tradições, religiões e uma cultura muito forte e diferente dos índios e europeus, que aqui já estavam. Talvez o Brasil tenha a maior população de origem Africana, fora da África, pois a cultura do continente Africano exerce grande influência no Brasil. Desse modo, possamos entender por que essa cultura está presente no cotidiano, dos brasileiros. É possível que essa cultura não tenha sido aceita de imediato e a partir, de muitas lutas, os negros e suas origens, vão deixando de ser menosprezada, e passa a ser aceita no país.

A décima questão perguntou o que os alunos conhecem sobre o negro na formação da sociedade nacional. Nessa questão as respostas emitiram as seguintes

opiniões: sete alunos responderam que sabem sobre a luta dos negros pelos seus direitos, pelo direito do seu povo; duas pessoas responderam que não conhecem nada sobre o negro na formação da sociedade brasileira; e um aluno respondeu que o “Quilombo dos Palmares lutou pela sociedade”. Percebe-se uma negação da história em uma escola onde a maioria parda, portanto negra.

Quanto as respostas dos alunos, em relação a formação do negro na sociedade nacional. É possível dizer que o educador precisa se reavaliar em relação a sua prática de ensino. Para que os alunos tenham acesso a lei 10.639/03 e percebam a importância de se trabalhar a temática da diversidade cultural em sala de aula. Pois somos um país multicultural, devemos respeitar, valorizar e apresentar aos alunos todos os grupos étnicos de forma igualitária, auxiliando na formação dos futuros cidadãos conscientes de toda a sua história e sem preconceitos.

3.4 A RELAÇÃO DO PORTEIRO ESCOLAR COM A LEI 10.639/03: ALGUMAS IMPRESSÕES

Nesse tópico pretendemos expor a visão do porteiro da escola a respeito da lei 10.639/03, e de sua aplicabilidade naquele ambiente educacional. Para obter essas respostas foi aplicado um questionário de 10 questões, sendo que apenas a quarta e quinta eram de múltipla escolha. O porteiro por observar a entrada cotidiana dos sujeitos da escola.

A primeira questão perguntou a respeito do sexo: feminino ou masculino? O mesmo respondeu ser masculino.

A segunda pergunta foi: qual a sua idade? O porteiro respondeu que tem trinta e seis anos de idade.

A terceira perguntou: qual a sua função? O mesmo respondeu que trabalha como auxiliar de serviços.

A quarta questão indagou: como se identifica enquanto etnicamente pertencente: branco, preto, pardo, indígena ou amarelo? O porteiro respondeu que se considera pardo.

A quinta questão perguntou se o porteiro conhece a lei 10.639/03. Segundo o porteiro, ele não conhece a referida lei. Consideramos impressionante esse desconhecimento por duas razões: primeiro porque a lei já completou quatorze anos e, portanto, já devia ser desconhecida por parte considerável de nossa sociedade;

segundo, porque, sendo ele um sujeito escolar que exerce uma função dentro daquele ambiente, termina revelando que os debates sobre as questões étnico-raciais não são corriqueiros nos corredores daquela escola, onde o mesmo atua.

Na sexta questão se pergunto ao porteiro: que tipo de pessoa é mais discriminado na escola: branco, pardo, amarelo, preto, indígena ou nenhuma? Segundo o porteiro, nenhum aluno sofre discriminação na escola. Como podemos observar, o porteiro afirma que não há fatos de racismo ou de preconceitos.

É possível que tenha tido um silenciamento nesta questão, Pois, estamos analisando um ambiente escolar, e talvez aconteça algum ato de discriminação. Por exemplo, as datas comemorativas, que há no calendário escolar. É possível que no dia 7 de setembro quando há o desfile cívico, tenha um ato de discriminatório, pois observo que os alunos brancos estão sempre à frente do desfile, como príncipe e princesas brancas, com muito luxo e ouro, e os negros estão sempre no lugar, de empregados, de pobres, e não de uma professora, de um médico. Talvez, deixamos passar despercebido alguns acontecimentos dentro da escola, para manter à imagem de cenário perfeito.

A sétima questão perguntou: o que você conhece sobre a História da África? O porteiro da escola respondeu que é um povo muito sofrido, devido as baixas condições sociais do seu país. Analisamos que essa resposta é resultado, por parte desse sujeito ao longo de seus trinta e seis anos de idade, da recepção da cultura escolar e principalmente da cultura da mídia. Muito possivelmente durante a trajetória do porteiro em sua vida escolar, pouco ou nada foi problematizado sobre a história da África. Sobre isso ainda dialogamos com Chagas, quando o mesmo diz que

Tais imagens exibidas na internet colocam a fome e a pobreza de 22 países da África subsaariana como decorrentes da incapacidade técnica do povo africano de construir mecanismo e técnicas de convivência com a seca, e que resulte na produção de alimentos e bens materiais que auxiliem na melhora de qualidade de vida das suas populações. (2013, p.190).

De acordo com esse autor, os nossos meios de comunicação contribuem muito para uma sociedade preconceituosa, racista e para depreciação da imagem da África, mostrando-a sempre como um país sem água, sem comida, sem nenhuma qualidade de vida humana.

A oitava questão perguntou: o que você conhece sobre a história da luta do povo negro? O mesmo respondeu “que era um povo escravizado por ter menos condições sociais”. Essa representação nos faz refletir de como o povo negro é imediatamente associado à escravidão como algo que lhe foi natural ao lugar de origem, qual seja: a África. Sobre isso, vejamos:

No entanto, a permanência do estigma da escravidão como uma prática inerente à África se deve ao aspecto ideológico que o sistema mercantilista e os subsequentes construíram em torno dos africanos, cuja principal característica foi a subalternização e a inferiorização de suas práticas culturais. (CHAGAS, 2013, p 196).

Portanto, a África é conhecida como “um país da escravidão” por conta dos aspectos ideológicos elaborados pelo sistema mercantilista europeu e, por causa desses fatos, nossa sociedade herda uma visão de uma África que sempre foi inferiorizada e subalternizada de suas práticas culturais.

A nona questão perguntou: como é o relacionamento entre alunos de grupos étnicos raciais distintos na escola? Segundo o porteiro da escola os alunos de grupos étnicos raciais diferentes “tem um bom relacionamento, às vezes são bons e às vezes são ruins.”

Para que os grupos étnicos raciais tenham bons ou ruins, relacionamentos, dentro do espaço escolar. Talvez seja preciso compreender as demais étnicas que construíram a comunidade brasileira, na qual existirmos hoje, nos remete a modificação dos paradigmas que a sociedade vinha retratando até então por intermediário da instituição escolar, os quais, em total, colaboram para um conflito raso e sem grandes questionamentos a respeito da diversidade étnico racial.

Na décima questão perguntou: você já presenciou alguma cena de racismo entre alunos dentro da escola? Segundo o mesmo, nunca presenciou tal cena entre os alunos.

É possível que tenha tido, um silenciamento por parte do porteiro. Pois sujeitos escolares tendem a desconhecer que existe rotina de violência no espaço escolar. Insultos e apelidos de natureza preconceituosa são fundamentadas como brincadeiras. Portanto, calar-se, optando não cuidar do tema na escola, para não erguer o defeito ou mesmo ausente de interferir nos casos de discriminação racial. Desse modo, ao afirma-se contra o preconceito, o que de algum feitio contribuimos para que não argumentem formas de apontar criativas marginalizações ou admitir

que os apelidos de ar preconceituosos mesmo que permitido pelas pessoas que sofrem com essa violência, maltratam e ocasionam sequelas indenitárias.

Muito importante tentarmos compreender que a cultura afro-brasileira faz parte de nossa identidade e que deve ser respeitada para que possamos viver em uma sociedade que não seja tão desigual e perversa. Para que isso possa acontecer se deve por em prática nas escolas a lei 10.639/03, para que, assim, possamos entender que vivemos em uma sociedade com outras culturas e muitas diversidades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procuramos traçar um esboço teórico a cerca da forma de abordagem de como está sendo proporcionada a lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade na escola Maria Balbina Pereira de ensino fundamental e médio no distrito de Santa Luzia do Cariri. Diante disso, buscamos mostrar a classe pedagógica dessa instituição à relevância do estudo sobre a história dos afro-brasileiros, e das culturas trazidas pelos africanos, mostrando também a importância de se trabalhar com essa temática não só dentro do ambiente escolar, mais trazer também essa problemática para discussão na sociedade atual. Para isso, utilizamos a gestão da escola Maria Balbina Pereira de ensino fundamental e médio no distrito de Santa Luzia do Cariri, frente à teoria sociológica representada pelos autores ROCHA, 2013; GARCIA; 1993 – 2005; VALENTE, 2005; SOUSA,(2008).

A princípio buscamos analisar a lei 10.639/03 e a sua aplicabilidade na escola estadual de ensino fundamental e médio Maria Balbina Pereira do distrito de Santa Luzia do Cariri, a partir das informações concedida pelos sujeitos da instituição escolar, por meio de questionários. Tínhamos o intuito de mostrar se existe uma possível cultura preconceituosa implícita dentro deste ambiente.

Especificamente pretendemos identificar se a lei 10.639/03 está inserida no currículo da escola Maria Balbina Pereira .Para isso serão compostas reflexões sobre a importância de um currículo com ênfase na diversidade cultural brasileira, além de uma análise acerca da Lei 10.639/03 e sua relevância na história da educação no Brasil, buscado responder ao seguinte questionamento: “em que medida a inclusão da lei 10.639/03 e sua aplicabilidade, na educação fundamental pode contribuir para o reconhecimento dos valores culturais.

Apresentamos uma breve análise sobre a lei 10.639/03. Onde concluímos que para entender a questão do negro precisamos compreender que a referida lei tem o papel de desconstruir conceitos que marginalizam a história dos Afrodescendentes. Portanto, o objetivo deste estudo é analisar a inclusão da referida lei e aplicabilidade no currículo das turmas do ensino fundamental como possibilidade de incentivar o respeito à diversidade cultural e de combate ao racismo.

Entender como o professor, do ensino de história trabalha a lei 10.639/03 no espaço escolar, é fundamental para que os alunos, possam compreender que o

ensino de história e cultura afro-brasileira, tem como objetivo possibilitar o respeito entre os sujeitos deste ambiente.

A cultura afro-brasileira faz parte da nossa identidade. Este fato em si, já é relevante para se estimular o interesse pelo assunto e levá-lo a prática no ensino fundamental, é a partir deste momento que deve começar a ampliar as interações entre os sujeitos, e é dever do educador intervir no processo de formação e percepção crítica dos alunos, buscando evitar que estes se tornem preconceituosos, contribuindo assim, para uma relação de respeito e aceitação das diferenças, do senso crítico desses indivíduos.

Inicialmente buscamos fazer uma interpretação quanto ao conhecimento dos alunos a respeito da lei 10.639/03. Pois entendemos que é importante conhecermos a história e a cultura afro-brasileira em um contexto que não aborde o negro apenas como um sujeito histórico que foi escravizado e que ficou no passado, mas como sujeito que contribuiu para a formação da nossa história. A utilização de documentos da história e cultura afro-brasileira em sala de aula, se bem desenvolvido, pode proporcionar momentos de extrema riqueza e soma-se aos esforços de possibilitar ao aluno o contato com outras sociedades e temporalidades, por meio de registros textuais, iconográficos ou materiais. Além disso, o trabalho com documentos permite ao professor e ao aluno refletirem juntos sobre o ofício do ensino.

Mediante o que foi apresentado, concluímos que a cultura da igualdade racial esperada por todos e exercida no cotidiano das escolas modernas tem o objetivo de possibilitar uma pedagogia de capacidade para o povo negro, mas até agora trás vestígios de conhecimentos racistas. Mesmo com várias manifestações antirracistas, a instituição escolar ainda trás no seu dia a dia reprodução de cunho de exclusão racial. Desse modo, buscamos ampliar este trabalho com o objetivo de colaborar e inquietar a importância da lei 10.639/03 dentro do contexto escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIRES, José Luciano de Queiroz. **Diversidade Étnico-raciais e interdisciplinares: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**, 2013; P.21.
- CONCEIÇÃO, Maria Telvira. Rompendo com o silêncio o negro na escola. In: LIMA, I. C. (Org.) **Os negros e a escola brasileira**. Florianópolis, SC: NEN, 1999. (Pensamento negro em educação n, 6).
- CHAGAS, Conceição Corrêa das. **Negro uma identidade em construção: dificuldades e possibilidades**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CHAGAS, Waldeci, Ferreira. **Diversidades Étnico-Raciais & Interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**, 2013; P 186.
- CUNHA JUNIOR, Henrique. A história africana e os elementos básicos para seu ensino. In: LIMA, I. C. (Org.). **Negros e currículo**. Florianópolis, SC: NEN, 1998. (Pensamento negro em educação, n. 2)
- FELIPE, Delton, Aparecido. **Ensino de história cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica: Desafios e possibilidades. I Encontro de pesquisa em Educação, IV jornada de prática de Ensino, XIII Semana de Pedagogia da VEM: "Infância e Práticas Educativas."** ArqMudi. 2007; 11(Supl.2) Pg. 503-504
- FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidade**. Caderno Cedes, Campinas-SP, vol. 25, n 67, p. 378-388, set/dez, 2005.
- FERNANDES, Florestan. **Questão racial e democracia**: 2008, P. 15.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Anatomia: saberes necessários à prática docente**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GARCIA, Revista Cristina. Identidade fragmentada: Um estudo sobre a história do negro na Educação brasileira- 1993-2005. **Revista Garcia** – Brasília: Instituto Nacional de estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. P. 38.
- LOPES, Véra Neusa. Inclusão étnico-racial: cumprindo a lei, praticas pedagógicas contemplam afro-brasileiros. In: **Revista do Professor**, Porto Alegre, RS, vol 19,n75, p.25-30, jul/set, 2003.
- MOREIRA, A. Flávio; CANDAU, Vera. **Currículo, conhecimento e cultura**. In: Presidência da Republica, Ministério da Educação, Departamento de Ensino Fundamental – Indagações sobre o currículo. 2007.
- MUNANGA, Kabengele org. **Estratégias políticas de combater à discriminação racial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Trad. Yara Khoury. **Projeto História**, São Paulo: PUC-SP, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.
- O reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Cf. <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Revista de Estudos Históricos**, v.2, n.3, 1989. Disponível em www.cpdoc.fgv.br. Acesso em: 4 mar.

RIBEIRO, Álvaro Sebastião Teixeira. Iglê Moura Paz Ribeiro. **História e Cultura afro-brasileira e africana na escola.** Célia Medeiros. Irandj Roberto Eghrari, coord Brasília:Ágere Cooperação em Advocacy, 2008, 232p: p. 117.

ROCHA. Solange P. **Diversidades Étnico-Raciais & Interdisciplinaridade:** diálogos com as leis 10.639 e 11.645, 2013; P 336.

SANTANA, Vera. **História e Cultura afro-brasileira e africana na escola.** / Célia Medeiros. Irandj Roberto Eghrari, coord – Brasília: Ágere Cooperação em Advocacy, 2008, 232p, p. 102.

SANTOS, Sônia Querino dos. MACHADO, Vera Lúcia de Carvalha. **Políticas públicas educacionais:** antigas reivindicações conquistadas (Lei 10.639/03) e novos desafios. Revista Brasileira de Educação 2007.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **História e Cultura afro-brasileira e africana na escola.** Célia Medeiros. Irandj Roberto Eghrari, coord – Brasília: Ágere Cooperação em Advocacy, 2008, 232p, p. 93.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Cultura escolar: quadro conceitual e possibilidades de pesquisa. **Educar**, Curitiba, n 28, p. 201-216,2006. Editora UFPR, 201-216.

SOUZA, Bárbara Oliveira. SOUZA, Edileusa Penha. **História e Cultura afro-brasileira e africana na escola.** / Célia Medeiros. Irandj Roberto Eghrari, coord – Brasília: Ágere Cooperação em Advocacy, 2008, 232p, p. 94.

VALENTE, Ana Lúcia. Ação afirmativa e educação básica. **Revista Brasileira de Educação.** Janeiro/ Fev/Mar/Abri. 2005. Nº 28. P.63.

APÊNDICE 1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Sr (a)

Eu, Lorena Rodrigues, como aluna do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, pretendo desenvolver uma pesquisa com gestor, professor, alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e porteiro escolar, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira. Santa Luzia do Cariri – PB, intitulada: **A lei 10;639/03 e sua aplicabilidade: O caso da escola “Maria Balbina Pereira” (Santa Luzia do Cariri – PB)**, tendo como objetivo, analisar se a lei 10.639/03 e sua aplicabilidade está inserido no currículo escolar, se estiver, saber deles como é aplicada na escola, sob a orientação do Prof. Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto (pesquisador responsável).

O (s) motivo (s) que nos leva a analisar este tema são os atos de discriminação e exclusão social em que os Afro-brasileiros e Africanos enfrentaram diante sua história e continuam enfrentando. Portanto, não se pode uma investigação se a lei 10.639/03 e sua aplicabilidade estão inseridas no currículo deste ambiente escolar e de que forma é compreendido o ensino de cultura Afro-brasileira e Africana nesta instituição.

Deste modo, solicito a vossa contribuição e compreensão para participar deste estudo.

Comunicamos que será garantido o direito ao anonimato, assegurando sua privacidade. Você será livre para retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária, não irá acarretar qualquer dano nem custos para você. Esclarecemos que não será disponível nenhuma compensação financeira e que os dados contidos nesta investigação, serão divulgados em eventos científicos da categoria e em periódicos.

Diante do exposto, retiro minha responsabilidade no referido estudo, através da assinatura abaixo.

Atenciosamente.

Lorena Rodrigues
Fone: (83) 9680-7012

Consentimento do Voluntário.

Declaro que fui devidamente esclarecido (a) e admito que revisei totalmente e entendi o conteúdo deste termo de consentimento.

Eu, _____, aceito participar desta pesquisa desde que assegurando o anonimato. De minha parte o faço de livre e espontânea vontade, não tendo sido forçado ou cogitado para tal, e ciente de que os dados serão usados pelo responsável peça pesquisa com propósitos científicos. Estou ciente também que receberei uma cópia deste documento.

Santa Luzia do Cariri, _____

Assinatura do Participante

Endereço do pesquisador participante (Residência): Lorena Rodrigues
Rua Genuino Correia nº 178 – Santa Luzia do Cariri, - Serra Branca, CEP: 5850-000
Telefone para contato: (83) 9680-7012
E-mail: lorena123rodrigues@hotmail.com

APÊNDICE 2- QUESTIONÁRIO DOS ALUNOS(AS)

Este questionário é parte dos requisitos para a conclusão do curso de Licenciatura em Educação do Campo da universidade Federal de Campina Grande/CDSA – Sumé PB no intuito de saber a visão dos alunos(as) respeito do aplicabilidade da lei 10.639/03.

QUESTIONÁRIO

- 1- Sexo:
 Feminino Masculino

- 2- Quantos anos você tem ?

- 3- série:

- 4- Quantas vezes por semana tem aula de história?

- 5- Como você se identifica enquanto etnicamente pertencente:
 Branco Pardo
 indígena Amarelo

- 6- Que tipo de pessoa você acha que é mais discriminado na escola?
 Branco Preto
 Pardo Indígena
 Amarelo Nenhum

- 7- O que você sabe sobre a história da África ?
- 8- O que você conhece sobre a luta do povo negro?
- 9- O que você conhece sobre a cultura negra Brasileira ?
- 10- O que você conhece sobre o negro na formação nacional ?

APÊNDICE 3- QUESTIONÁRIO DO PROFESSOR

Este questionário é parte dos requisitos para a conclusão do curso de licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Campina Grande/CDSA – Sumé PB no intuito de saber a visão do professor a respeito da aplicabilidade da lei 10.639/03, nesse espaço escolar.

QUESTIONÁRIO

- 1- Sexo:
 Feminino Masculino

- 2- Idade:

- 3- Qual a sua formação?

- 4- Como você se identifica enquanto etnicamente pertencente?
 Branco Pardo
 Preta Indígena
 Amarelo

- 5- Você conhece a lei 10.639/03 ?

- 6- Ela é aplicada na escola ?
 Sim Não

- 7- Se sim de que forma

- 8- Se não por qual motivo você acha que ela não é aplicada?

- 9- Você trata a questão racial na sua disciplina ?se sim de que forma é trabalhada?

- 10-Como é o relacionamento, sala de aula entre os alunos de grupos étnicos raciais distintos?

APÊNDICE 4- QUESTIONÁRIO DO GESTOR

Este questionário é parte dos requisitos para a conclusão do curso de licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Campina Grande/CDSA – Sumé PB no intuito de saber a visão do gestor a respeito da aplicabilidade da lei 10.639/03, nesse espaço escolar.

QUESTIONÁRIO

- 1- Sexo:
() Feminino () Masculino

- 2- Idade:

- 3- Qual a sua formação?

- 4- Como você se identifica enquanto etnicamente pertencente?
() Branco () Pardo
() Preta () Indígena
() Amarelo
- 5- Você conhece a lei 10.639/03 ?

- 6- Qual a importância da lei 10.639/03 ?

- 7- Ela é aplicada na escola ?
() Sim () Não
- 8- Se sim de que forma ?

- 9- Para você é possível falar de uma “democracia” racial no Brasil?

- 10- Qual a sua opinião em relação ao currículo escolar, em trabalhar o ensino de história e cultura afro-brasileiras em outras disciplinas: como matemática, português, religião etc.?

APÊNDICE 5- QUESTIONÁRIO DO PORTEIRO

Este questionário é parte dos requisitos para a conclusão do curso de Licenciatura em Educação do Campo da universidade Federal de Campina Grande/CDSA – Sumé PB no intuito de saber a visão do porteiro a respeito do aplicabilidade da lei 10.639/03.

QUESTIONÁRIO

1- Sexo:

() Feminino

() Masculino

2- Idade:

3- Qual a sua função?

4- Como você se identifica enquanto etnicamente pertencente:

() Branco () Pardo

() Preto () Indígena

() Amarelo

5- Você conhece a lei 10.639/03?

6- Que tipo de pessoa você acha que é mais discriminado na escola?

() Branco () Pardo

() Preto () Indígena

() Amarelo () Nenhum

7- O que você conhece sobre a história da África?

8- O que você conhece sobre a história da luta do povo negro?

9- Como é o relacionamento entre alunos de grupos étnicos raciais distintos na escola?

10- Você já presenciou alguma cena de racismo entre alunos dentro da escola?